Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 197

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 : Por seis mezes 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

A questão do Acre

Rio, 1.

Chegam telegrammas de La Paz annunciando que o presidente general Pando em mensagem que dirigiu ao congresso da Bolivia, declarou a caducidade do syndicato norte-americano Whitridge para a exploração do territorio do Acre.

O chefe do Estado boliviano accrescenta que o syndicato constituia um perigo para o paiz e concluiu dizendo que a questão do Acre entrou no terreno das negociações que terminarão agora por um accordo amigavel entre os paizes litigantes.

Gymnasio nacional

Rio, 1.

Foram nomeados lentes da cadeira de portuguez do internato do Gymnasio nacional o dr. José Julio da Silva Ramos, membro da Academia brazileira, e da cadeira de latim do externato do mesmo estabelecimento o dr. José Cavalcante Barros Accioli.

Banquete diplomatico

Rio, 1.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, convidará familias para assistirem ao banquete que o governo vae offerecer aos diplomatas estrangeiros aqui acreditados.

Obras do porto

Rio, 1.

Sei positivamente que o decreto sobre o novo orçamento das obras do porto do Rio de Janeiro só será assignado pelo presidente Rodrigues Alves na proxima quinta-feira.

Exposição de pintura

Rio, 1.

Foi inaugurada na Escola de bellas-artes a exposição annual de pintura.

Assistiram á exposição os drs. J. J. Seabra, Lauro Muller, ministros do interior e industria, e outras pessoas gradas.

Conselho municipal

Rio, 1.

Foi installada solemnemente a sessão ordinaria do conselho municipal do Districto Federal.

O prefeito dr. Pereira Passos enviou extensa mensagem que constitue um documento de alto valor administrativo.

A mensagem abrange o estudo de todo o serviço da cidade, com uma minucia de detalhes notavel.

Premios industriaes

Rio, 1.

Como antecipadamente telegraphei, o sr. Gastão da Cunha, deputado por Minas Geraes, apresentou na camara um projecto creando premios para dois estabelecimentos que primeiro se fundarem para trabalhar na borracha, areias monaziticas e productos de ferro pela electricidade.

Revisão constitucional

Rio, 1.

Começa hoje na assembléa fluminense a discussão do projecto de revisão constitucional do Estado do Rio.

Greve operaria

Rio, 1.

Continúa a greve dos estivadores e catraeiros do porto.

Entretanto, acha-se grandemente diminuida, devido aos bons officios das autoridades.

Sete de Setembro

Rio, 1.

Para commemorar a data de 7 de setembro, a officialidade da brigada policial offerecerá na proxima segunda-feira um pomposo baile aos alumnos da Escola militar.

Assistirão ao baile o presidente Rodrigues Alves, todos os ministros, e o corpo diplomatico acreditado junto ao nosso governo.

Santos Dumont

Rio, 1.

Consta que o governo offerecerá um banquete ao sr. Santos Dumont, na sua proxima chegada a esta capital.

Auxilio ás industrias

Rio, 1

Na sessão de hoje da camara dos deputados, o presidente sr. Paula Guimarães deu para a ordem do dia o projecto apresentado em 1897, concedendo auxilio ás industrias agricola e pastoril, por meio de bancos de creditos com a faculdade da emissão de lettras hypothecarias.

Os bancos de credito existirão em todos os Estados. Pelo projecto, Pernambuco teria direito a uma emissão de cinco mil contos.

Dr. Fernandes da Cunha

Rio, 1

Falleceu no Estado do Rio o dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, antigo senador do Imperio.

Toda a imprensa lamenta a morte do notavel brazileiro, encomiando os serviços que prestou ás instituições decahidas e o seu grande talento de orador.

O fallecido conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, antigo senador do Imperio, queixou-se um dia ao dr. Lucio de Mendonça, ministro do Supremo Tribunal Federal, de que a imprensa, sempre que morria um seu collega, tinha o cuidado de dar a lista dos sobreviventes.

Com a morte do dr. Fernandes da Cunha, os ex-senadores do Imperio ficam reduzidos a 13, que são, guardada a ordem de antiguidade, os srs. visconde de Sinimbú, que foi eleito em 1857, marquez de Paranaguá, conselheiro Barros Barretto, visconde do Serro Frio, conselheiro João Alfredo, conselheiro Correia, visconde de Ouro Preto, conselheiro Lafayette, conselheiro Franco de Sá, barão da Estancia, conselheiro Candido de Oliveira, dr. Carlos Peixoto de Mello e dr. Nogueira Accioly, futuro presidente do Ceará.

O dr. Fernandes da Cunha ficava entre o dr. Barros Barretto e o visconde de Serro Frio.

Senado

Rio, 1.

Na sessão de hoje, foi approvado em terceira discussão o projecto autorizando a construcção de uma estrada de ferro ligando a cidade do Rio de Janeiro a Petropolis.

Foi rejeitado o projecto que dispõe sobre a fundação de colonias correccionaes no Districto Federal.

Camara dos deputados

Rio, 1.

Na sessão de hoje, começou a discussão do projecto mandando supprimir a legação brazileira no Vaticano.

EXTERIOR

Duello

Lisboa, 1.

Bateram-se hontem em duello, á espada, o general Baracho e o dr. Pinto Santos, deputado ás côrtes portuguezas.

Demarcação da Zambezia

Lisboa, 1.

Officiaes portuguezes e inglezes demarcam as fronteiras da Zambezia

Viagem do rei Eduardo

Londres, 1.

O rei Eduardo VII partiu hontem para Vienna, em visita ao imperador Francisco José.

O soberano britannico chegou áquella capital á tarde. Na estação aguardava-o o imperador da Austria, que lhe deu cordialissimo abraço.

O povo, que se agglomerava na estação, acclamou enthusiasticamente o rei Eduardo.

A questão de Venezuela

Pariz, 1.

O governo francez pleiteará perante o tribunal de arbitragem permanente de Haya as reclamações das potencias européas apresentadas a Venezuela, a respeito de dividas contrahidas por esta Republica.

Fallecimento

Pariz, 1.

Telegrammas de Madrid informam ter fallecido o conhecido escriptor politico hespanhol Concha Castaneda

A questão da Macedonia

Vienna, 1.

Continúa a progredir o movimento insurreccional da Macedonia.

A' vista disso, a Turquia continúa a mobilisar grandes forças militares.

Aguas brazileiras

Buenos-Ayres, 1.

O conde de Leopoldina organizou aqui uma companhia para explorar as aguas mineraes brazileiras.

Casamento

Buenos-Ayres, 1.

Será definitivamente neste mez o casamento do sr. José Uriburu, filho do antigo presidente da Republica Argentina, com a senhorita Augustina Roca, filha do presidente general Roca

Factos horriveis

Buenos-Ayres, 1.

Os jornaes denunciam com azedume factos gravissimos occorridos nos presidios do Estado.

Segundo as declarações dos jornaes, os presos são victimas de supplicios atrozes.

Peste bubonica

Santiago, 1.

Em Roncagua grassa com intensidade a epidemia da peste bubonica.

A população acha-se alarmada.

Gabinete chileno

Santiago, 1.

Resolveu-se afinal a crise ministerial que desde alguns dias constituia assumpto para as cogitações dos politicos.

O novo gabinete ficou organizado do seguinte maneira:

pasta do interior, sr. Matte Peres;
relações exteriores, sr. Agostinho Edwards;
justiça, sr. Francisco Concha;
industria, sr. Cruchaga;
fazenda, sr. Spinosa Pico.

A imprensa recebeu com reservas o novo gabinete.

OS MORTOS ILLUSTRES

Dr. Fernandes da Cunha

O nosso correspondente telegraphico na capital do paiz nos annuncia o fallecimento, occorrido no Estado do Rio de Janeiro, do notavel brazileiro dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

Era um ser privilegiado. Com a sua morte perde a Bahia um dos seus filhos mais illustres e o paiz inteiro um dos que mais brilho deram á palavra falada e escripta desde os tempos coloniaes até a actualidade.

Homem de «um só parecer e de uma só fé», atravessou periodos agitados da politica brazileira, ora desnorteando e umo dos governos com o fulgor de seu verbo, ora os auxiliando em campanhas temerosas para cuja victoria muito concorria com seu valor surprehendente que a todos esmagava e impunha respeito.

De estatura mediana porém erecta, de feições serenas, mas firmes e energicas, o seu todo seduzia os mais obtusos e alcançava o acatamento por parte dos menos reverentes á magestade do talento e á grandeza sublimada do caracter. Só pelo seu typo, parecia um homem de outras éras, um rival de Prudente de Moraes na inteireza de sua vida exemplar, especie de cathecismo civico para ser ensinado nas escolas como manual de patriotismo e honra.

O dr. Fernandes da Cunha tinha a physionomia moral de um varão de Plutarcho. Manoel Victorino, em um dos arroubos de seu extraordinario talento, qualificou-o um dia de justo. E a palavra ficou na memoria dos que tiveram a dita de ler o trecho da prosa vibrante do mallogrado bahiano. Realmente basta a correcção de seu procedimento, por occasião da queda da monarchia, para nitidamente caracterizal-o. Mesmo no Imperio todos sabem que elle foi um insubmisso contra a subversiencia, um rebelde contra a malleabilidade.

O dr. Fernandes da Cunha nasceu em setembro de 1827, na fazenda de Urussé, situada no municipio de Santa Sé, á margem do rio S. Francisco, então provincia da Bahia. Nessa mesma região viram a luz da existencia, entre outros, o barão de Cotegipe, o de Macahubas, o dr. Annibal Frederico Fernandes, e barão da Villa da Barra. Região prodiga de intelligencias.

Muito creança foi para a capital estudar no antigo collegio do professor francez Hippolyto Perret. Feitos os estudos de humanidades, matriculou-se na Escola central do Rio de Janeiro, onde chegou a fazer o primeiro anno. Data d'ahi a sua amisade intima e sincera com José Bonifacio, o moço.

Veiu depois para esta então provincia, onde graduou-se pela Faculdade de direito de Olinda em 1847. Foi em seguida nomeado promotor publico da comarca de Joazeiro, na sua terra natal.

Quando subiu o visconde de S. Lourenço, em 1848, transferiu-o para igual cargo na capital, sendo eleito deputado provincial, com os seus collegas Freitas Henriques, Pereira Franco e marquez de Paranaguá.

Começou então a sua via lactea oratoria. Quer na tribuna judiciaria, quer na cadeira parlamentar, sua palavra inflammava e seduzia o auditorio. Tornou-se conhecidissimo em sua provincia e o rumor de sua fama tribunicia transpoz as fronteiras della e chegou até a côrte, onde os jornaes começaram a lhe celebrar a intelligencia e os dotes oratorios. Muito contribuiu para isso a attitude de Fernandes da Cunha na assembléa provincial, separando-se do grosso do partido conservador para apoiar a minoria liberal, dirigida pelo dr. Barbosa de Oliveira, pae do eminente dr. Ruy Barbosa, no combate que fazia ao projecto de garantia de juros addiccionaes á estrada de ferro do rio de S. Francisco, pela qual se batia o barão de Cotegipe, que governava a Bahia. Foi nessa occasião que o velho politico, despeitado com o seu novel correligionario, demittiu-o do cargo de promotor publico da capital.

Fernandes da Cunha abriu banca de advocacia, sendo nomeado pelo visconde de S. Lourenço procurador fiscal da fazenda. O mesmo visconde, decretada a lei de circulos do marquez de Paraná, mandou que o joven bahiano se apresentasse candidato a deputado geral. Cotegipe estava no ministerio, e todos o sabem, não era homem para esquecer facilmente uma offensa feita ao seu amor proprio. Desenvolveu contra o candidato terrivel opposição, pondo em jogo todos os elementos de compressão de que podia dispor. Apesar disso, as urnas sagraram-no deputado e em 1857 elle entra na assembléa geral. O seu discurso de estréa assignalou-o desde logo como um combatente de valor. Como Craven disse de Palmerston, elle ficou desde logo marcado. Salles Torres Homem havia dito «que os ministros, tomados de terror subito, tinham largado as pastas.» Fernandes da Cunha propoz contra o ministro da justiça um voto de accusação, pela aposentadoria forçada dos magistrados. Antes havia salvo pelo vigor de sua logica o diploma de Saraiva, contestado pelo conselheiro Magalhães Castro.

Apoiou o ministerio do marquez de Olinda, combateu o do visconde de Abaeté, em que se formou a coalisão, dirigida por Francisco Octaviano e Saraiva. Subindo o duque de Caxias, Fernandes da Cunha o prestigia com a sua palavra. E' assim que o vimos, ora atacando, ora ennobrecendo os que defendia, mas sempre de accordo com a sua consciencia, muitas vezes em desoladora minoria.

No governo de tres dias de Zacharias (27 de maio de 1862), fez opposição violenta. Dissolvida a camara, Fernandes da Cunha ficou na inactividade parlamentar de 1863 a 1866. Em 1867 foi eleito novamente, atacando energicamente o ministerio Zacharias. Grangeou ainda muitas sympathias quando abateu com o fragor de sua eloquencia as medidas do governo no sentido de mandar os galés de Fernando de Noronha para as fileiras do exercito, no Paraguay. Nessa phase teve occasião de pronunciar na camara estas palavras que tiveram immensa repercussão:

> Quando me convencer de que no paiz desappareceram inteiramente todas as garantias de ordem e de liberdade, que o direito é uma burla, a justiça uma mentira, a vontade popular uma mystificação, o arbitrio é a lei, a soberania popular uma irrisão, o governo substituindo-se á nação e resumindo em si todos os poderes, vendo perdidas todas as esperanças de reivindicações constitucionaes, nesse caso procurae-me no meio dos conspiradores.

Formado o gabinete 16 de julho, foi convidado para o ministerio, recusando semelhante distincção. No começo de 1870 começou a agitar-se grande campanha para que o ministerio acceitasse a abolição do elemento servil, e, entre outras, as reformas da guarda nacional e das camaras municipaes. Desse grupo fizeram parte, entre outros, Junqueira, da Bahia, Duarte de Azevedo, João Mendes de Almeida, visconde de Cruzeiro e Fernandes da Cunha. Um dia levanta-se o illustre orador e desenvolve as idéas do seu grupo com uma vehemencia enorme. Tamanha foi a impressão causada por esse discurso que o visconde de Itaborahy, presidente do conselho, querendo falar, não póde, tal o rumor que lavrava no recinto.

Em 1872, com o fallecimento do visconde de Jequitinhonha, foi escolhido senador. Desde então foi perdendo o gosto pelos triumphos da oratoria. Pouco falava, e só entrava no debate quando a natureza do assumpto o chamava.

Proclamada a Republica, o governo provisorio marcou-lhe uma pensão pecuniaria, como fizera com o visconde de Sinimbú, senador Godoy e visconde de Mamanguape. Elle a rejeita em um documento que ha de viver eternamente nos annaes politicos do Brazil. Delle destacamos os seguintes trechos:

> Como quer que seja, para a resolução que me prescreve a consciencia, dita-me a dignidade e me impõe a honra, não careço de saber mais. Rejeito a graça, e, salva a intenção, repillo-a como affronta e como ultrage a minha obscura pessoa e a minha pobreza honrada.
>
> Não a acceitaria da monarchia constitucional, quanto mais da republica dictatorial!... *Non possumus.*
>
> Não tenho relevantes serviços nem estou invalido e incapaz de trabalhar. Tenho uma profissão liberal, honesta e honrosa, da qual sempre vivi, por agora apenas suspensa por causas moraes e politicas.
>
> Nunca fui, nem quiz ser jámais pensionista do Estado, ou parasita do Imperio. Jámais solicitei cargos, nem acceitei até alguns honrosos, espontanea e dignamente offerecidos; e sempre recusei honras e distincções, não por soberba ou excesso de espirito democratico, mas, por sentimento de verdadeiro christão e sincero *patriotismo.*

Como sentia, assim procedia.

A velha aguia baqueára altiva. E na sua altivez e na sua pobreza continuou a viver até hontem.

Fernandes da Cunha era um homem integro. A *alma alada, esta ave de luz* emmudeceu: mas a recordação de suas victorias e de seus talentos ha de cercar-lhe constantemente o nome de um nimbo de gloria imperecivel.

NOTAS INDISCRETAS

Ante-hontem, quando o sol estava ao pino e nos passavamos alli pela rua 15 de novembro, *bras dessus, bras dessous* com o coronel Apollinario Maranhão, escandalizando uns grulhas intransigentes que esperam debaixo das gameleiras frondosas a volta de D. Sebastião, encontrámos, risonho e satisfeito, como sempre, ao dr. Netto Campello, barba luzindo aos tons doirados do astro rei.

Cercava-o uma dezena talvez de rapazes alacres, na mais affectuosa das convivencias.

— Onde vás, ó Netto, indagou curiosamente o coronel Apollinario.

— Vocês têm a vida ganha, meu caro. Vou dar a minha licção de Historia a estes amiguinhos, respondeu o dr. Netto.

E mirando-nos de esguelha, com aquella manhosa simplicidade que elle tem, accrescentou:

— Licções gratuitas, vejam bem. Amanhã o *Diario* dirá que...

— Deixa o *Diario*, mestre, pedimos nós.

E nos despedimos, deixando que o dr. Netto Campello subisse com os discipulos as escadas de seu escriptorio.

— *Seu* Apollinario, vamos espreitar aquella licção? murmurámos.

O coronel é meio abelhudo tambem, vicio que elle não perdeu ainda desde as caballas do 5.º districto, quando desconfiava das manobras do companheiro de chapa, e replicou, sorrindo:

— Vamos, vamos espiar o Netto.

E fomos mesmo.

Na cadeira do ensino o illustre professor não perde a sua compostura sympathica.

Elle falla aos alumnos com affecto e sabe conquistal-os com proveito.

As suas licções de Historia são deveras interessantes e a Historia que elle ensina é ao mesmo tempo a mais chistosa das propagandas partidarias, feita com habilidade e pericia.

— Quem descobrio Pernambuco?

— Pernambuco? Quem descobrio o Brazil todo foi Pedro Alvares Cabral...

— Não; Pernambuco, este nosso abençoado torrão..., quem o descobrio? Ora, vejam lá, vocês não sabem! Foi um Campello, tataravô de meu avô, explicava sorrindo o dr. Netto.

Os alumnos mostravam-se curiosos e ouviam, meigos, a licção.

— Pernambuco, continuava o mestre, foi obra de um Campello illustre, como o Maranhão teve por descobridor um antepassado do Julio, que lhe deu o nome.

Os rapazes, boquiabertos, escutavam, no silencio.

— E quem civilisou Pernambuco? Não me dirão, tambem? Ah! Esse vocês conhecem... Foi o barão de Lucena, outro meu parente. Foi elle, esse extraordinario patriota. A 15 de novembro, quando o general Deodoro, montado no seu cavallo preto, sahia de casa para pôr-se á frente das tropas amotinadas, teria compromettido tudo e cahido no esquecimento si o barão de Lucena não lhe chegasse ao ouvido para dizer-lhe baixinho: *compadre, proclame a Republica.*

Nós não esperamos mais.

— *Seu* Apollinario, você ouvio?

— Vamos tomar café, homem de Deus. Esse Netto é o diabo! Vamos tomar café, insistia o coronel Apollinario, meio enfiado com aquellas novidades historicas.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 29 de Agosto o sr. dr. governador do Estado prorogou por 60 dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Barreiros.

—Por portaria de 31 de Agosto proximo findo considerou sem effeito a portaria de 4 de Setembro do anno passado, na parte em que foram nomeados os capitães Francisco Alves dos Santos Bem e José Paschoal Duarte Pinheiro 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Correntes.

—O sr. dr. governador, por portaria de hontem datada, acceitou a desistencia da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, civel e annexos do municipio de Palmares, apresentada pelo respectivo serventuario Ursino Teixeira de Barros.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Na sessão de 23 de agosto, o sr. Calogeras, alludindo a uma publicação da *Noticia*, mostrou que é esta mesma quem vem provar a inopportunidade da construcção da grande avenida, confessando aquella folha que ha uma inteira mudança de opinião publica sobre a execução dessa medida, e que é caso de reformar o plano, quer por meio de um accordo com a prefeitura, quer reduzindo sua vastidão. O orador alludiu á antinomia flagrante ante essa despesa, antes voluptuaria do que necessaria, e ás condições economicas do paiz.

Mostrou que, a realizar-se, essa obra vai pesar sobre todos aquelles que se abastecem no mercado importador do Rio, isto é, sobre os Estados de Minas e do Rio de Janeiro, sem que aufiram lucros sinão os habitantes da capital federal. Mostrou o que ha de desigual nesse tratamento das zonas do Norte, sem portos, e do Sul, onde se accumulam beneficios, alguns de urgencia mais que duvidosa. Alludiu á possibilidade de um accordo com os banqueiros na Europa, no sentido de transferir o saldo do emprestimo, sejam os 2 milhões ainda não emittidos, para esses serviços, e mostra como poderia fazer-se tal accordo. Terminou dizendo que nesta questão a todos anima o mesmo intento de collaborarem na solução de um problema nacional.

O sr. Henrique Borges, passou a justificar um projecto de lei organizando o credito agricola.

O projecto tem por base a creação de um banco com o capital de 50.000:000$, ao qual o governo garantirá o juro annual de 5 %, por tempo não excedente de 50 annos.

O banco terá por fins: emprestimos, a prazo curto, aos syndicatos e cooperativas de credito e aos profissionaes da agricultura e das industrias ruraes residentes em municipios onde não houver taes associações; adiantamentos sobre *warrants* representativos dos productos da agricultura e das industrias ruraes; venda directa nos mercados nacionaes e estrangeiros, mediante commissão, dos productos que lhe forem consignados.

O projecto determina as condições que os syndicatos e cooperativas devem preencher para gozarem das vantagens do credito por elle facultado.

Eleições estaduaes

A maioria do directorio opposicionista que obedece no Estado á orientação politica do sr. barão de Lucena, apresentou hontem pelas columnas do *Correio do Recife*, a chapa recommendada para as proximas eleições estaduaes.

Firmam a apresentação os srs. Apollinario Maranhão, drs. Antonio Joaquim, Netto Campello e Virgilio Marques.

Eis os nomes contemplados:

PARA SENADORES:—dr. José de Barros de Andrade Lima, coronel Constantino Lins de Albuquerque, dr. Bellarmino Correia de Oliveira, coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, commendador Rogoberto Barbosa da Silva, dr. José Antonio de Pinho Borges, coronel Manoel Dionisio Pereira, na vaga do dr. Arthur Orlando e coronel Geminiano do Rego Maciel.

PARA DEPUTADOS:—dr. Francisco Porphyrio de Andrade Lima, coroneis Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão e Manoel Carneiro Leão, dr. Joaquim Pessôa Guerra, coronel Lourenço de Carvalho de Araujo Ipiranga, dr. Manoel Moraes de Albuquerque, major Laurindo Arcelino de [illegible], Domingos Magarinos de Souza Leão, dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, coronel Fernando Griz, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, coronel Antonio Candido de Oliveira, dr. Manoel de Barros Bezerra Cavalcanti, coronel João Rufino de Mello e Silva, dr. Elysio da Cunha de Moraes Pinheiro, coronel Antonio de Albuquerque Cavalcanti, dr. Francisco Salvador dos Santos, coronel Anizio Coêlho Rodrigues, dr. Argemiro Alves Arôxa, Epaminondas Lins de Albuquerque, dr. Joaquim Guedes Correia Gondim Sobrinho, coronel André Bezerra do Rego Barros, coronel Theodomiro dos Santos Selva e dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

No logar *Brejo dos negros*, 4.º districto policial do municipio de Gravatá, Joaquim Pereira da Silva, tentou suicidar-se, sexta-feira ultima, desfechando um tiro de bacamarte contra a sua propria pessôa.

O infeliz ficou gravemente ferido.

O delegado local, tomou conhecimento do facto, procedendo sobre o mesmo ás necessarias diligencias.

CORREIO DO BRAZIL

Na capital do Estado da Bahia acaba de apparecer mais um diario com o titulo acima e que apresenta-se como orgão democrata.

O *Correio do Brazil*, redigido por um nucleo de jornalistas de talento, offerece á leitura variadas secções, concretizando o seu programma nas phrases seguintes que de suas columnas extractamos:

« Estaremos ao lado e no meio de todas as classes, para reclamar pela instrucção que definha, pelo trabalho que desapparece, pela indigencia que se multiplica e geme, pelos pequenos que se abandonam á mingua da propria piedade. Bem hajam tamanhos esforços, tal a voz que almejamos ouvir, na solidariedade das mesmas idéas e do mesmo proceder.»

Desejamos ao novo confrade, cuja visita agradecemos, uma prospera existencia.

Superior Tribunal

A sessão de hontem, no superior tribunal de justiça do Estado, despertou a attenção do publico e especialmente dos juizes e advogados do nosso fôro, os quaes ali compareceram no intuito de vêr discutida e resolvida a conhecida questão de d. Urcesina Jeventina da Cunha Guimarães, contra a fazenda do Estado.

A' hora legal, presente os srs. desembargadores, foi aberta a sessão e distribuido o aggravo aos srs. desembargadores Argemiro Galvão, Luiz de Gusmão e João Carlos, relator, a quem foi dada a palavra para fazer a analyse do feito.

Tratou-se, a principio, de saber si era um caso de aggravo, e n'este ponto ficou a questão para ser resolvida na sessão vindoura, por ter o desembargador Argemiro Galvão pedido adiamento.

Na proxima sexta-feira deverá continuar a discussão.

NERVOSISMO E INSOMNIA

Os membros do congresso alienista e neurologista de Bruxellas realizaram ha dias uma terceira assembléa geral, occupando-se do «Tratamento da agitação e da insomnia nas molestias nervosas e mentaes».

O relator, dr. Trenel, de Saint-Yon, recommenda o emprego dos calmantes combinados com o exercicio physico e o isolamento dos doentes. O dr. Dechamps, de Rennes, é partidario do regimen lacteo e do vegetarismo; o dr. Devos, de Selzaete, utiliza de preferencia o serum physiologico; o dr. Lhoest, de Liege, serve-se especialmente de calmantes variados.

Ante-hontem, á noute, Antonio Elias, carpina, empregado na fabrica de tecidos da Torre e morador no logar Bom Gosto do mesmo arrabalde, tentou pôr termo á existencia, ingerindo uma pequena porção de arsenico.

Hoje, pela manhã, sentindo-se incommodado confessou á amasia ter se envenenado com o conteudo do frasco que aquella encontrara nos bolsos do seu palitot.

Participado o caso á autoridade policial, sr. capitão Fernando Cezar, deu esta as providencias necessarias, fazendo medicar Antonio Elias que se acha em estado grave, na propria casa de sua residencia.

×

O sr. tenente João Izidoro, delegado do municipio de Correntes, capturou na quinta-feira ultima, fazendo recolher á cadeia respectiva, o individuo Antonio das Virgens Lima, por lhe haver constado ser o mesmo criminoso no vizinho Estado de Alagôas.

Submettido a interrogatorio, declarou Antonio das Virgens, ter ha tempos, no logar *Olho d'agua*, do municipio de Atalaya ou Palmeira dos Indios, do alludido Estado, espancado uma pessôa, que lhe era inteiramente desconhecida, não sabendo se por esse facto havia sido processado.

×

Joaquim Baptista dos Santos, conhecido por *Quincas padeiro* e Manoel Guilhermino, ante-hontem ás 7 horas e 15 minutos da noite, travaram-se de razões no logar denominado *Ferraz*, pertencente ao districto policial do *Brejo do Macaco*, freguezia do Poço da Panella.

Quincas Padeiro, que se achava armado de faca, vibrou certeiro golpe em seu contendor, produzindo-lhe a morte immediata.

O subdelegado daquelle districto, sr. Cesario de Mello, tendo sciencia do occorrido, compareceu ao theatro do crime, fazendo transportar o cadaver do infeliz para o cemiterio do Arraial, onde foi sepultado hontem, depois de vistoriado pelos medicos da policia.

O homicida que foi preso, acha-se recolhido á casa de detenção.

Sobre o facto ha varias testemunhas de vista.

AS MAXIMAS DO MATHEUS

No *Correio do Recife*, de hontem, surgiu um fumante de cachimbo, por alcunha Matheus, a gosmar pensamentos nos olhos do leitor, como quem saliva perdigotos á cara do visinho, no bond.

O novo concorrente á marquez de Maricá, assombra pelo rigor da concepção quando affirma — *A doença é o avesso da saúde*; porém, poderia ser mais fertil, se accrescentasse: a saúde avesso da doença, o mal do bem, o bem do mal, o quente do frio, o frio do quente e por ahi fóra...

Mais symbolista que Verlaine, definiu — *Uma mulher feia é um cachimbo apagado*; e parou, quando poderia accrescentar se enxergasse mais um poucochinho longe: uma carta jogada, agulha sem fundo, dedal furado, alfinete sem ponta, phosphoro sem cabeça e tantas outras cousas iguaes!

Sobre o dinheiro, Matheus enfiou num chinelo velho o conselheiro Bastos, com todas as suas *Maximas e pensamentos*:

O dinheiro é invenção diabolica para martyrio da humanidade. A riqueza proporciona o bem estar, a esmola allivia os desgraçados, mas fôram invenções de Satanaz; a moeda conduz ao goso almejado, fornece recursos para o restabelecimento da saúde, porém fel-a o diabo afim de martyrizar a humanidade!

Desconfiado dos proprios meritos, Matheus escreveu tambem a sentença que suppoz o cumulo da modestia — *Quando fallo de mim é só para dizer mal*, sem recordar-se de que os outros a se occuparem de si, ainda hão de dizer peor.

Poderá um homem que não sabe lêr, supportar tudo isso sem pestanejar, mesmo se fôr um *engrossador* em frente ao Netto Campello ou Julio Maranhão? Felizmente Matheus teve um lampejo de lucidez, ao escrever que — *Para os individuos de talento é em certas occasiões, um supplicio saber lêr e escrever...* Salvou-se um pensamento, não ha duvida; mas quanto aos outros...

Quem a... parou Matheus que o balance!

Escola livre de agricultura

Na séde da Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco (rua Barão da Vicroria 63 1.º andar) reuniram-se os drs. José Osorio, Leal de Barros, I. de Barros, engenheiros Pereira Lima, Borges de Mello, H. de Oliveira, L. Bandeira, Feijó de Mello e o conhecido clinico dr. Castro que communicou não ter podido o dr. Raul Azêdo comparecer devido a um chamado urgente, e trataram da necessidade da creação de uma escola de agricultura.

O dr. José Osorio expõe com a maior clareza os fins da reunião e o que já se havia feito no intuito de termos aqui em Pernambuco um instituto agronomico ou escola agricola que responda ás necessidades cada vez mais imperiosa da nossa agricultura.

O dr. Ignacio de Barros redactor do *Agricultor Pratico*, sustenta a these que á primeira vista pode, diz elle parecer paradoxal de que para ser pratica a escola de agricultura tem de ser theorica, argumenta com os exemplos da Allemanha e Estados Unidos, faz ver as differentes especies de escolas de agricultura, trata largamente das escolas profissionaes propriamente ditas, das escolas de horticultura, campos de experiencia etc. e conclue dizendo que devemos procurar inspirar-nos principalmente nas instituições norte Americanas.

O dr. Borges de Mello tem fé em que independentemente da tutella governamental muito se poder fazer em prol da agricultura.

O dr. Pereira Lima, confia que a patriotica sociedade auxiliadora tem força para tratar da realisação de tão util instituição, que será um dos mais relevantes serviços prestados a agricultura do paiz pela mais antiga sociedade agricola do Brazil fructo exclusivo da iniciativa individual e que sempre tem vivido ao desamparo dos poderes publicos.

O dr. H. Oliveira argumenta com o exemplo da escola propagadora e nas mesmas idéas abunda o dr. L. Bandeira.

Os drs. Leal de Barros e Castro, estão promptos a prestar serviços e explicam partes do programma de estudos que deve ser seguido. O dr. Feijó concorda com as idéas do dr. I. de Barros e julga que a agricultura do paiz tem muito a lucrar com a realização de tão nobre imprehendimento.

Marcada uma nova reunião para continuar a discussão do assumpto teve esta lugar no dia 29 proximo findo e n'ella resolveu-se, entre outras medidas, a convocação de uma grande reunião para a qual serão convidados os agricultores e todas aquellas pessoas que se interessam pelo engrandecimento da lavoura do estado, e na qual se tratará do assumpto de grande utilidade e interesse para a lavoura—qual a creação, de uma escola agricola,

PREDICÇÃO SOBRE PIO X

O correspondente de *Le Temps*, em Veneza, enviou-lhe o seguinte telegramma, que reproduzimos:

O correspondente da agencia nacional em Veneza foi hontem a Salzano, afim de encontrar-se ahi com uma das irmãs do novo pontifice, Regina Sarto, que elle encontrou muito occupada em uma grande barrela, no interior da casa.

Muito amavel, Regina Sarto communicou-nos a impressão que sentiu quando soube da elevação de seu irmão, Giuseppe, ao throno pontifical.

Regina Sarto declarou ter sua mãe morrido em consequencia da emoção experimentada quando soube que seu amado filho havia sido creado cardeal.

Depois a irmã do pontifice entrou em detalhes sobre a mocidade de Giuseppe Sarto e contou um facto curioso de que sua familia guarda sempre lembrança.

Um velho de Riesi, quando Giuseppe estudava no seminario de Trevise, lhe predisse que elle não ficaria por mais de nove annos, nem no mesmo logar nem nas mesmas funcções que porventura viesse a exercer.

Lembrando-se deste facto, Regina chorou e confessa que, para desgraça da familia, esta prophecia nunca deixou de realizar-se.

Em soluços, ella inquiriu se, dentro do mesmo lapso de tempo, seu irmão deixará o Vaticano.

Vida social

Domingo ultimo reuniu em assembléa geral o *Centro Litterario de Tigipió*, sob a presidencia do sr. Manoel Mantã.

O secretario, em falta do relator, procedeu á leitura do projecto dos estatutos, tomando parte na discussão os socios João Campello, Sergio Caldas, Augusto de Hollanda e Amaro Pereira.

Depois o orador João Campello apresentou uma proposta sobre os mesmos e foi encerrada a sessão.

—No dia 30 do corrente reuniram os membros do gremio *Fagundes Varella*.

O expediente constou d'um convite e offerta de jornaes.

O orador da casa cumprimentou o novo socio Ruy C. Cunha.

Não houve palestra litteraria. Em seguida passou-se á eleição para a directoria que foi reeleita.

Foi marcado o dia 7 de Setembro para a posse da nova directoria.

O personagem Napoleão Bonaparte foi condemnado pelo jury, sendo sorteado para o novo julgamento «Napoleão III» tendo por promotor o sr. Isaac Vernet e por advogado o sr. Pedro Bartholo.

— Sob a presidencia do dr. Manoel Manta, o centro litterario de Tigipió, reuniu em sessão ordinaria, quinta-feira ultima.

O expediente constou de officios, uma proposta de socio do sr. J. Gomes de Mattos e Silva e offerta de diversos jornaes.

Na palestra litteraria tomaram parte: Normando Silva, lendo a «Chronica semanal»; Romulo Prazeres, lendo o soneto «Partes» (ao Grato Varella); João Campello, falando sobre «Buarque de Macêdo» (cujo anniversario da morte passou naquelle dia): e Grato Varella, lendo o soneto «Mãi» (ao Romulo Prazeres.) Os srs. João Campello e Sergio Caldas, discutiram, longamente, sobre a these «Quem foi o precursor de nossa independencia?»

Foi nomeado para fazer a chronica o sr. Romulo Prazeres.

—Reuniram terça-feira ultima os membros da sociedade «19 de Abril», em sessão ordinaria, presidida pelo presidente honorario, dr. Luiz Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Manoel Moreira e Theofredo de Siqueira.

O expediente constou de offertas á sociedade e officios.

Lidas as chronicas semanaes dos dous partidos da sociedade, coube a hegemonia ao partido Atheniense, sendo louvado em ordem do dia o socio Theofredo de Siqueira.

O sr. Adolpho Ramos expoz o assumpto que se tratou no dia 20 do corrente, na «Bernardo V. de Mello»; posto ao mesmo assumpto em votação, foi unanimemente rejeitado.

Em vista de não poder o sr. presidente honorario, continuar a presidir ás sessões e se approximar a epocha dos exames do curso dos parcellados, fôram solennemente encerrados os trabalhos sociaes por este anno.

— Sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio o centro *Casimiro de Abreu*, effectuou, no dia 27 do passado, uma sessão ordinaria.

Serviram de secretarios os srs. B. Mello e B. Anacleto.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Gercino Araujo, lendo a chronica; F. Silva, lendo o poemeto (Treslouçada); R. Gusmão, lendo a poesia Desejo. Encerrada a palestra, foi dissertado pelo sr. M. Engenio a these—A ambição será vicio ou virtude?

Foram sorteados: para chronista o sr. T. Pereira e supplente A. Quintal; para o jury historico de Epaminondas, E. Mello promotor e Miguel Domingos advogado.

VARIAS

Foi recolhida hontem ao Banco do Recife a quantia de 6:500$000 destinada ao pagamento de juros e resgate das apolices municipaes, elevando-se assim a 26:000$000, a importancia já depositada.

×

Deverá entrar nas primeiras horas do dia de amanhã em nosso porto, o paquete «Alagôas», da companhia Novo Lloyd Brazileiro, que buscando servir os interesses do publico e do commercio, acaba de estabelecer o serviço das viagens rapidas.

O «Alagôas», que é commandado pelo 1º tenente Carvalho Moreira, escalando pela Victoria, Bahia e Maceió, chegará ao Recife com 4 1/2 dias de viagem, tendo zarpado do Rio no dia 29 do mez passado.

×

O sr. director da Instrucção publica convocou extraordinariamente o conselho superior para o dia 5 do corrente, a fim de em sessão serem votados diversos pareceres emittidos pelas respectivas commissões, visto haver deixado o mesmo conselho de reunir nos dias 16 e 31 de agosto.

×

No dia 10 do corrente, ás 11 horas do dia deverão reunir na séde da Sociedade auxiliadora da agricultura, á rua Barão da Victoria n. 63, 1º andar, os membros da commissão executiva da conferencia assucareira da Bahia neste Estado, a fim de tratarem da futura conferencia, e á 1 hora da tarde no mesmo local os representantes de todos os syndicatos agricolas regionaes para a formação da União central dos mesmos, servindo de base a norma de estatutos organisada pela commissão.

×

Durante o mez de agosto foram submettidas ao tratamento preventivo da raiva, no Instituto Pasteur, dez pessôas, sendo quatro do sexo feminino e seis do masculino.

Dellas tres residiam no Recife; em Gravatá quatro, Pesqueira, Iguarassú e Páo d'Alho uma em cada localidade.

×

Partecipou-nos em data de hontem a sra. d. L. Paille successora de H. Paille na fabrica de alcools desinfectados, sita no viveiro do Muniz, que constituiu bastante procurador para dirigir os negocios da mesma seu marido, o sr. Pierre Carlin, assim como ter designado para gerir a mesma fabrica o engenheiro Victor Kromenackev.

×

Hoje será extraida no Estado da Bahia uma importante loteria que se denomina S. Gonçalo dos Campos a qual tem apenas 60 mil bilhetes de custo de 200 réis tendo o maior premio de 1:500$000 e dando direito as terminações da 1ª e 2ª sorte.

×

Os srs. A. Vieira & C.ª, negociantes de fazendas em grosso, participaram-nos em data de hontem, ter transferido o seu armazem do predio n. 19 para o de n. 55, da rua Marquez de Olinda.

×

Em visita a sua familia, embarcará brevemente para o Estado de Pernambuco, o nosso illustre coestadano, sr. dr. Paula Ramos, deputado federal por Santa Catharina.

×

A delegacia fiscal paga hoje aos officiaes reformados, parochos, avulsos e Faculdade de direito.

As contas serão pagas a partir do 12º dia util.

×

Pelo agente Bernardino Campos á praça da Independencia ns. 31 a 37, foram pagos os bilhetes de ns. 22883 e 266739 premiados com 500$ cada um nas extracções da loteria de Sergipe que tiveram logar nos dias 28 e 29 do mez proximo findo.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra B.

ALMA RELIGIOSA

Por alma de d. Stella Matutina Guedes Alcoforado, resar-se-ão missas hoje, ás 7 1/2 horas, na egreja do Bomfim, em Olinda.

O menor Manoel Alves de Lyra, hontem ás 7 horas da manhã, na empreza d'*A Provincia*, se achava deitado em cima de uns caixões, foi esmurrado por um outro menor de nome Pedro de tal, que não satisfeito com isso atirou-o ainda ao chão.

Manoel Alves caindo sobre o lajedo, quebrou a cabeça.

O subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Baptista, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e effectuou a prisão do offensor que se acha recolhido á casa de detenção.

×

O desordeiro Fernando José da Silva, alcunhado *Fernandinho*, ante-hontem á noite, na occasião em que praticava uma de suas bravatas, em Afogados foi preso e recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado local, sr. capitão Ponciano de Macêdo.

×

O sr. capitão Augusto Neves, subdelegado do districto policial do Peres, effectuou ante-hontem naquelle districto, a prisão do conhecido ladrão de gallinhas. Eugenio Gomes da Silva, que foi recolhido á casa de detenção.

×

Movimento Policial

O sr Fortunato Baptista de Queiros, na qualidade de 1.º supplente, assumio em data de 28 do mez ultimo o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo, visto ter dado parte de doente o effectivo.

×

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 4.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visitas e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

O sr. tenente-coronel commandante do 34.º de infanteria participou ao quartel general, em officio n. 216, de hontem, haver contractado a respectiva banda de musica, para tocar na matriz do Corpo Santo, não devendo ser comprehendido nesse contracto o dia 7 do corrente, de festa nacional.

** Foi designado para receber addidos no corrente mez o 34.º de infantaria.

Guarda Nacional

Quartel do commando do 33.º Regimento de cavallaria da guarda nacional do municipio do Recife, 1.º setembro de 1903.

Ordem do dia n. 3.

Em cumprimento ás ordens do sr. coronel commandante superior interino publico, para os devidos effeitos que a séde deste commando é em Caxangá, á rua das Barreiras n. 3, Joaquim Francisco Ribeiro, tenente-coronel commandante.

A LAPIS

(DO RIO DE JANEIRO PARA O DIARIO)

Ultimamente o sr. Betim, presidente do Lloyd, tem soffrido insistentes reclamações por causa de irregularidades commettidas naquella empreza.

E as reclamações são provocadas por favores e preferencias feitas a parentes, amigos e aggregados do illustre presidente.

Assim é que accusam o sr. Betim de proteger uma sua parente, que fornece, notem bem, *bananada*, para cada vapor, a razão de 2$000 o kilo.

E são trinta kilos de *bananada*, de cada vez.

Realmente para uma senhora é cousa muito feia fornecer *bananada* em tanta quantidade e por tal preço...

Além disto, ha no Maranhão um irmão do sr. Betim, com o ordenado de 450$000 mensaes, encarregado de fornecer carvão de pedra aos vapores do Lloyd, percebendo mais a commissão de 2 1/2 por cento sobre o preço do carvão fornecido.

Ora, este fornecimento podia ser feito em Pernambuco, onde ha carvão mais barato e de melhor qualidade.

E como se não bastasse o carvão do irmão e a *bananada* da parente, o sr. Betim acaba de expedir circular recommendando aos commandantes dos paquetes que não recebam menos de 200 toneladas de carvão de pedra no Maranhão.

Desto modo, não é sómente a porcentagem do sr. Betim irmão que cresce, é a despesa que augmenta para o Lloyd, digno de melhor sorte.

***

No Senado o discurso do sr. Barata Ribeiro sobre o projecto de lei das desapropriações, combatido em quasi todos seus artigos, despertou geral interesse.

O illustre senador foi prefeito na capital federal por não pouco tempo, e conhece por experiencia propria as difficuldades, com que luctou a administração na materia relativa ás desapropriações.

Já o sr. Ferreira Vianna, com seus prejuizos e preconceitos de jurista, e mais do que isso, de advogado, havia publicado no *Jornal do Commercio* um longo e massudo artigo, pretendendo provar que o Direito Romano não admittia as desapropriações...

Mas a que vinha esta excavação paleo-juridica?

Os romanos tambem não conheceram o direito autoral, e, entretanto, elle é hoje uma brilhante realidade.

A' inversa, quantas instituições juridicas floresceram entre os romanos, e, não obstante, actualmente se acham *fossilisadas*...

O respeito superesticioso da propriedade predial já não tem razão de ser em face da grande metamorphose que se operou na propriedade que de immovel que era, se tornou, por assim dizer liuida.

A Constituição garante o direito de propriedade em toda sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade publica, mediante indemnisação previa.

Mas entre nós não dar-se-á a desapropriação sem que dante-mão seja *depositado o maximo* do valor do predio.

Entretanto, se o sr. Ferreira Vianna está no seu papel do advogado, mostrando que tem estudado a fundo a questão e está habilitado para se encarregar de algum caso especial, o sr. Barata Ribeiro era o menos competente para atacar o projecto sob o fundamento de que é preciso evitar o arbitrio da força, porque s. exc. em carne e osso foi o heroe da demolição da famosa *Cabeça de Porco*.

SECÇÃO AGRICOLA

Algumas plantas que dão fibras e outros productos

PROCESSOS DE EXTRACÇÃO DAS FIBRAS

(Continuação)

«Guaxima».—Póde-se cultival-a pela semente nas terras «cansadas», isto é, exgottadas. Em muitos logares a guaxima é tão abundante que parece «praga». Corta-se a guaxima, conserva-se n'agua corrente por alguns dias; com a mão destaca-se toda a epiderme verde e bate-se tambem sobre uma taboa; estende-se em seguida as varas ou as fibras ao sol, em terreiros bem seccos ou de cal; quando bem seccas são batidas á mão em molhos pequenos, sobre pentes de ferro. A guaxima póde ser preparada nas machinas modernas de tratar fibras texteis.

Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 15 de outubro de 1899 o seguinte, sob o titulo— *A fibra da guaxima*:

« Escreve-nos o dr. J. C. Travassos:

« Sómente por negligencia da nossa parte e por não sabermos intelligentemente explorar os nossos recursos naturaes, quer aquelles que brotam espontaneamente do solo, quer os que se occultam no sub-solo, é que ainda somos infelizmente tributarios de outros paizes.

Da Asia, por intermedio da Inglaterra, e ha muitas dezenas de annos, recebemos a fibra da juta para o ensaccamento do nosso café e de todos os nossos cereaes, quando ás portas de nossas residencias vegetam como pragas arbustos que produzem superiores fibras, que podem e devem substituir a imprestavel juta, que nos custa milhares de contos de réis todos os annos. (1)

Envio-lhe, sr. redactor, uma bella trança de sedosas fibras da nossa muito vulgar «guaxima», com o peso de 500 grammas, arbusto da familia das malvaceas, que vegeta espontaneamente por toda a parte, principalmente nas baixadas da costa do mar; planta invasora de todos os terrenos até mesmo os mais estereis; detestada pelos lavradores como inimiga de suas culturas, e que, como a juta na

(1) Pelo trecho do relatorio do sr. conselheiro Rodrigues Alves, mostrei como os paulistas energicamente procuram dispensar o algodão do norte do Brazil; mais adiante o leitor verá os esforços do sr. capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho para adoptar-se o sacco de algodão pelos ensaccadores de café, no Rio e S. Paulo. Em Pernambuco, Parahyba e Alagôas, ainda se emprega em larga escala o sacco de juta, mais conhecido por «sacco de estopa», no qual se tem grande trabalho em ensaccar o assucar pelo pequeno tamanho e largura do referido sacco. E Pernambuco com os dois Estados vizinhos são productores do algodão.

India, poderá em pouco tempo constituir o principal recurso de vida dos pequenos e pauperrimos lavradores da nossa costa do mar, que a poderão explorar extractivamente, sem mesmo cultival-a...

A fibra da «guaxima» é muito superior á fibra da juta em todos os sentidos; muito longas e resistentes, supportam perfeitamente a acção da agua que não a destroe como na juta, a ponto dos pescadores utilizarem-na para fabricar as suas redes de pesca que duram longos annos, comtanto que se lhes dê, como de costume, os banhos de tintura da casca da aroeira..

A bella trança de fibras que expomos na vossa redacção, veiu do municipio da Barra de S. João, enviada ao operoso industrial o sr. dr. Street, que nos honrou nol-a offertando.

Brevemente, segundo nos informa o mesmo doutor, vai ser enviada para a Inglaterra uma tonelada dessa fibra, para lá ser tiada, tecida e estudada nos seus futuros misteres e applicações. »

A guaxima se encontra em grande quantidade em Pernambuco. Nos engenhos o povo denomina-a «guaxuma» e emprega as fibras para amarrar os saccos com farinha, milho, feijão, etc.

«Gravatá», «crautá», («Karatás» plumiere Mostr). As folhas dão fibras grossas e lustrosas de cerca de 1 metro de comprimento, ligeiramente amarellas. Dizem que não são tão resistentes como as fibras do canhamo de Maninha (Philippinas), isto é, da «musas textilis», mais conhecida por bananeira de embira, bananeira de corda.

«Gravatá bravo» («Bromelia mucilaginosa» A. Camara) do norte do Brazil. Dá fibras fortes.

«Gravatá de rede» («Ananás sagenaria» Schult). Quando bem lavadas e seccas dão as folhas fibras brancas, de cerca de 1 a 2 e meio metros de comprimento, muito fortes e empregadas em redes e linhas para pescar. O dr. Arruda Camara, experimentando estas fibras, opinou o distincto botanico que, sendo tratadas por machinas aperfeiçoadas, ellas dariam cabos, cordas e todas as qualidades de tecidos.

«Gravatá-assú» («Tourcroya Cubensis» How). E a «Agave odorata» de Pers e a «Agave vivipara» Arruda Camara.—A reproducção desta utilissima planta é facilima, pois que proximo ás flores da grande haste floral, desenvolve-se pequenos bullos que, caindo no chão, dão nascimento a uma nova planta. Foi esta a razão de Arruda Camara chamar «Agave vivapara» ao gravatá-assú. Os hollandezes fabricavam tecidos com as fibras do gravatá, e quando eu estudava preparatorios os meus collegas referiam que o padre Azevêdo (lente do Lyceu) fabricava tecidos com as fibras do gravatá e da bananeira. Quem percorrer Bom Jardim etc. no mez de maio, avistará innumeras hastes-floraes do gravatá-assú enfincadas nos terreiros das casas á margem das estradas, e muitas vezes no alto da haste uma bandeira com a imagem de Nossa Senhora da Conceição.

JOSÉ THEOPHILO.

(Continúa.)

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, accommettido de uma lymphatite perniciosa, falleceu o estimado auxiliar do commercio, Horacio Pires Galvão.

Tinha 23 annos de idade e era filho da exma. sra. d. Maria Ramalho Pires Galvão, conceituada professora de piano.

— Falleceu hontem, pela manhã, na rua do Visconde de Albuquerque, a jovem d. Maria Augusta dos Reis e Silva, estremecida filha do sr. Francisco Domingues da Silva.

Contando pouco mais de vinte annos de idade, na quadra mais risonha da vida, a desditosa moça succumbiu á tuberculose que ha algum tempo a affligia, deixando no lar, onde primava pelos dotes de coração e espirito, o mais sensivel vacuo.

Baldados foram os recursos empregados pela carinhosa familia, no intuito de prolongar-lhe a existencia; inuteis foram os soccorros medicos para evitar o doloroso golpe.

A' ceremonia do seu enterramento, effectuado hontem á tarde no cemiterio publico de Santo Amaro, concorreu grande numero de parentes e amigos de sua familia, lendo-se em todos os semblantes viva compuncção pelo fatal acontecimento.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 28 de agosto, os cadaveres dos seguintes individuos:

Emilia Thomaz de Barros Campello, Pernambuco, 51 annos, casada, Recife, attestado do dr. Antonio de Castro.

Annibal de Lacerda Freire, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Santos Pereira.

Manoel Pedro Luiz de Azevêdo, Pernambuco, 43 annos, casado, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Benta Maria Pessôa, Pernambuco, 73 annos, Graça, attestado do dr. João Marques.

Manoel, Pernambuco, 1 e 1/2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Astrogildo Felix da Rocha, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

José Francisco Cordeiro, Pernambuco, 40 annos, Necroterio.

Florentino, Pernambuco, 70 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Augusto Ferreira, Pernambuco, 46 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Roberto dos Santos, Pernambuco, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Severino, Pernambuco, 15 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Aristides do Nascimento, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Costa Gomes.

Maria José Pessôa de Albuquerque, Pernambuco, 33 annos, Necroterio.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

DIA 29

João Olegario de F. Bandeira, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Dulcina da Silva Fragoso, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João da Silva Costa, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr Lopes Pessôa.

Corina Maria da Silva, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Luiz de França Evangelista, Pernambuco, 26 dias, Recife, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio Olindino Gomes, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Tavares Pinheiro, Pernambuco, 19 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Elisa Gomes da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Eugenio Correia da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. de Sampaio.

Felix Mello, Pernambuco, 2 mezes, hospital Pedro II, attestado do dr. Coêlho Leite.

Margarida, Pernambuco, 1 anno, Necroterio.

N. 94-66.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE SETEMBRO DE 1903

37260	15:000$000	35365	600$000
7569	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11157	17550	19377	21871	30044	34935
13255	18715	19452	29401	31404	35141

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2373	8105	20210	26577	30884
3384	8565	23179	28554	31113
4236	10108	24489	28920	33141
5114	15873	25373	30382	34994
7037	17140	25481	30754	35997

24.ª LOTERIA DO PLANO 126 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE SETEMBO DE 1903

46584	10:000$000	3557	200$000
11832	2:000$000	15629	200$000
44956	1:000$000	17422	200$000
4932	500$000	40693	200$000
43787	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8977 | 9893 | 25746 | 32914 | 38865 | 41932
56544

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE SETEMBRO DE 1903

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife:

Paciente, Januario Doria de Menezes.—Concedeu-se a ordem, requisitando-se informações do subdelegado de Santo Antonio.

Manoel Ignacio da Silva.—Negou-se a ordem contra os votos dos srs. desembargadores presidente e José Uchôa.

João Pereira Dutra.—Em deligencia unanimemente.

Manoel Vieira Dantas.—Concedeu-se a ordem, requisitando-se informações de delegado do 1.º districto da capital.

João Antonio de Oliveira.—Em diligencia contra os votos dos srs. desembargadores presidente, Vieira de Mello e A. Galvão.

José Pedro da Costa.—Concedeu-se a soltura, contra os votos dos srs. desembargadores J. Uchôa e A. Galvão.

Lucio Francisco de Almeida.—Negou-se a soltura contra o voto do sr. desembargador presidente.

Gabriel Custodio da Silva Mascarenhas.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:

Reccorrente, o juizo; reccorrido, Placido dos Santos Allão.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos, os srs. desembargadores João Carlos e Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, d. Marcellina Justina da C. Guimarães; aggravado o juizo.

Relator, o sr. desembargador João Carlos; adjuntos, os srs. desembargadores A. Galvão e Luiz de Gusmão.—Adiado.

Embargos ao accordão

Do Recife:

Appellante, o juizo, appellado, Manoel de Castro Fonsêca.

Relator o sr. desembargador Macêdo Lima, revisores, os srs. desembargadores T. da Silva e V. de Mello.—Não tomou-se conhecimento dos embargos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

—

APPELLAÇÃO CRIME DE LIMOEIRO

Appellante, Manoel José Germano.
Appellada, a justiça.

Accordão

Accordão em tribunal, etc.

Que dão provimento á appellação para reformando a sentença appellada, impor ao réo appellante, de conformidade com as decisões do jury, a pena de 5 annos e 10 mezes de prisão simples e multa de 12 1/2 por cento, grão medio do art. 356 do codigo penal combinado com o 409; custas pelo appellante.

Recife, 26 de agosto de 1903.

Carlos Vaz, presidente.—*João Carlos*—*Altino de Araujo*—*Macêdo Lima*—*Góes Cavalcanti*—*Vieira de Mello*—*José Uchôa*.

Fui presente, *João Coimbra*.

Juizo de direito dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1903

JUIZ DE DIREITO, DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão, Antonio B. Cordeiro

O solicitador Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Custodio José Pereira, Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, Antonio Ferreira Parente, Antonio Vicente Ferreira, Francisco Avila de Mendonça, Francisco de Paula Machado, Joaquim Braziliano, Gregorio Targino Accioly, Tavares Martins & C.ª, Bemvenuto Ferreira da Silva, Celestino A. da Guarda, Candido Theotonio da C. Santiago, Antonio B. Quinteiro, Emilia Izabel Campello, Antonio Martins de Lima, Francisco Pereira Ramos, herdeiros de Bernardo José P. Ramos, Francisco C. de Paula Pinto, Antonio Metiterno, Joaquim Machado Lima.

Requereu citação sob pregão para, na 1.ª audiencia, proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Anna Maria da Luz, Felippa Maria Olympia e Adelina Amelia Ferreira de Britto.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Francisco filho de Manoel Padre, Franklin Manoel de Farias, Manoel da Rosa Oliveira, A. Dallas, Agostinho Fernandes de Barros, Ignez Gomes e Antonio Manoel do Espirito-Santo.

Assignou prazo para passar em julgado a sentença contra Manoel Anselmo S. Figueirêdo.

Escrivão Rego Lima

O solicitador Correia de Araujo accusou as penhoras feitas em bens de:

Leal & Irmãos, Joaquim de Souza Leão e Joaquina Maria S. Pinto.

Assignou o prazo legal para passar em julgado a sentença contra Leon Assemann.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado a sentença contra Leopoldo Cezar de Moraes.

Escrivão dr. B. de Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras feitas em bens de:

Martha Maria da Conceição, José Lopes Ferreira Maia, Antonio Francisco da Silva Braga, D. Maria Amelia da Cunha Lopes, Senhorinha Lucinda Fernandes, Manoel Affonso Rigueira, Apollonio de Souza Pinto, Marques Fernandes & C.ª, Martins Moreira & C.ª, Mendonça & Filho, Manoel M. de Lemos, Maria Francisca da Conceição, Maria C. da Silva Motta, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva e Joaquim Martins Moreira.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Herdeiros de João da Motta Botelho, Antonio Ignacio P. Coêlho, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Eduardo Gadout, filhos de Miguel José Rodrigues Bento dos Santos Ramos, Manoel Fernandes Mascarenhas, Manoel Pedro, Antonio Nobre de Almeida, dr. Telesphoro Gomes de Aranjo, Evaristo M. Cunha Azevêdo, Paulino Antonio, Bernardino de Senna Ferreira Leite, José Rufino Pessôa de Mello, Maria Luiza Carneiro H. Chacon, Carlos Bandeira, Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Vicente Ferrer de Salles Menezes, Pedro Antonio da Costa, Manoel dos Santos Barros, Maria Rosa, Marianna da Costa R. Monteiro e Manoel Tenorio da Silva.

Requereu citação sob pregão para louvação de peritos, na 1.ª audiencia, nos executivos contra:

Poças Mendes & C.ª, Vicente Ferreira Paschoal, Paulino Rodrigues de Oliveira Pedro Hemeterio H. Trevas, Maria das Dôres, Manoel Antonio Pontes e Maria Rosa da Conceição.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Antonio Rodrigues T. de Mello, Silva Fernandes & C.ª, Manoel Lopes Machado e Maria Joaquina de Mello.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão, A. Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras feitas em bens de:

Antonio Pedro e Antonio J. Maia.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Charles D. Pleuine, Antonio Ignacio P. Coêlho e Claudina Anna C. de Miranda.

Escrivão Rego Lima

O mesmo solicitador accusou a penhora feita em bens de José Dativo dos Passos Bastos.

Escrivão dr. B. de Almeida

O referido solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Zelia filha de Manoel Thomaz de Aquino, José Ramos, herdeiros de Paulo Pereira Junior, Silvana Maria de Lima.

Assignou o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Augusto Honorato de Miranda, Joaquim da Costa Lima, Antonio Moreira Reis, Silva Fernandes & C.ª e Marianna da Conceição.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Michaela Maria da Conceição, Vicente José de Lima, Manoel José Soares Guimarães, Severino José de Sant'Anna, Sebastiana Maria de Jesus, viuva de Geraldo Varejão, Sophia Henriqueta B. de Mello, Raymundo José dos Santos, Pedro Cavalcanti da Silva Lins, Tiburcio Valeriano Pessôa, Seraphina Joaquina do Patrocinio, Manoel Antonio Pontes, o mesmo e Manoel Laurentino da Paz.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos no executivo contra Marcellino José da Paixão.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Macêdo & Irmão, Marcellino José de Araujo Costa e Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1903

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Associação Commercial Beneficente d'este Estado communicando o resultado da eleição procedida em 11 do corrente para a sua nova directoria.—Accuse-se.

Da junta commercial de Bello Horisonte, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o periodo de 1 de janeiro de 1902 a 31 do mez passado.—Accuse-se.

Da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes realizadas durante a semana ultima.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diarios de Almeida & C., Dubeux & C., José Lopes Duarte & C., Lins Vieira & C. Amorim Irmãos & C. e Protocollo do corretor Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.

Copiadores do London and River Plate Bank, 6 de Amorim Irmãos & C., Araujo & Jayme, José Lopes Duarte & C., Amorim Silva & C.

Petições despachadas:

De Castro Maia & C., para o archivamento do distracto social junto.—Archive-se.

De Ribeiro & C., para o archivamento do seu contracto social annexo. — Seja archivado.

De Adriano Pereira da Luz & C., Ribeiro & C., para o registro dessas firmas.—Sejam registradas.

De Pedro Netto, para o registro da marca junta.—Registre-se.

De Manoel Correia, para o mesmo fim —Vista ao dr. secretario.

Da Companhia Progresso Colonial, pedindo o archivamento das duas actas juntas por copia.—Como pede.

De Manoel Correia, para que se faça nota no sentido de haver transferido o seu estabelecimento do predio n. 22 da rua Larga do Rosario para o de n. 20 da mesma rua, bem como de ter acabado a filial que mantinha á rua Direita n. 6.—Como requer.

Foi ás 12 horas do dia encerrada a sessão visto nada mais haver a tratar-se

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização contida no art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei do orçamento em liquidação e tendo em vista a demonstração organizada pela Sub-Directoria de contabilidade do Thesouro, annexa ao officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 545, de 27 de junho proximo findo, resolve abrir á verba do art. 2.º § 1.º n. 36 do orçamento citado, um credito supplementar na importancia de 40:000$000, para occorrer ás despesas destinadas ao alimento e curativo dos presos pobres, até o mez de junho ultimo. — Communicou-se ao Thesouro.

Officio:

Ao prefeito do municipio de Palmares —Chegando ao meu conhecimento, pelos officios ns. 181 e 197, de 13 e 30 de junho findo, do dr. chefe de policia, aos quaes acompanharam cópias das representações a estes feitas pelo promotor publico e delegado de policia desse municipio, que a casa que ahi serve de cadeia ameaça desabar, devido ao máu estado de conservação em que se acha, peço que vos encarregueis de mandar fazer em dito predio os reparos indispensaveis, para o que ficaes autorizado a dispôr da importancia de 400$000, que será paga logo que a requisiteis.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 200, de 1.º do corrente, nomeou, na mesma data, Alvaro da Silva Freire, Leonel Alves Cordeiro e Martinho de Barros e Silva, para guardas extranumerarios da Casa de Detenção, em substituição de Carlos José Francisco de Souza, Luiz de França e Natalino Natal de Souza, que fôram promovidos á guardas de 2.ª classe.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Samuel José Pessôa Valença assumiu o exercicio em 27 de junho ultimo, na qualidade de 1.º supplente de delegado do 1.º districto da capital, conforme participou o dr. chefe de policia, em officio n. 199, de 1.º do corrente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de junho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 2 de julho de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado remetto-vos, para os devidos fins, o ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, e bem assim a folha das despesas feitas no mez de junho ultimo.

— Ao sr. Manoel Joaquim Barbosa, professor da cadeira da cidade de Limoeiro. — Recommendo que informeis, com urgencia, sobre o assumpto do officio junto, em original, que devolvereis, do delegado de ensino dessa cidade, relativamente á falta de asseio e limpeza da sala do predio em que funcciona a professora d. Olindina Petronilla de Barros.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel Antonio Coêlho Pinheiro, promotor publico do municipio da Gloria de Goitá, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto da capital, segundo participou em officio de 16 de junho ultimo, assumiu nessa data, na qualidade de substituto reciproco legal, o exercicio da vara da provedoria.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.—Em additamento ao meu officio de 30 de junho findo, na parte referente aos officiaes da brigada policial, que por força da nova organização da força publica, ficaram addidos ao regimento de infanteria, declaro-vos que os vencimentos que elles devem perceber, na conformidade da deliberação de 4 de agosto do anno passado, incidirão na verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, devendo o Thesouro organizar opportunamente a demonstração do quantum que fôr preciso para os pagamentos, afim de ser aberto o respectivo credito supplementar.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 36 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Alfredo José Ferreira, de que tratam as informações constantes de vossos officios ns. 470 e 545, de 3 e 27 de junho findo, a quantia de 10:055$740, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de abril do corrente anno, para o que vos remetto os documentos que acompanharam o officio n. 151, de 15 de maio, do dr. chefe de policia.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 196, de 30 de junho findo, nomeou na mesma data, Laurindo Francisco de Oliveira, para o logar de carcereiro da cadeia de Petrolina, em substituição de João Pereira de Lima, que falleceu.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de julho de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Approvando nesta data as inclusas contas das despesas feitas pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes com o Lyceu de Artes e Officios, no trimestre de janeiro a março ultimo, recommendo, em resposta ao vosso officio n. 550, de 30 do mez passado, que mandeis entregar ao thesoureiro da mesma sociedade, por conta do credito extraordinario aberto em 2 de março do corrente anno, a quantia de seiscentos e vinte e cinco mil réis (625$000), proveniente da subvenção decretada pelo art. 12 da lei do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao fiscal do Lyceu.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao delegado de ensino do districto de Carnahyba, do municipio de Flôres.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 20 do mez passado, remetto-vos um exemplar do regulamento da Instrucção Publica e um outro do regimento das escolas publicas.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, prorogar, por 90 dias, a licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 28 de abril ultimo, para tratar de sna saúde.

Officio:

Ao dr. substituto do procurador geral do Estado.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que por portaria desta data concedi tres mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Luiz Vicente Borges, juiz municipal de Timbaúba, conforme participou em 1.º do corrente, assumiu nessa data o exercicio da vara de direito do referido municipio, por ter o funccionario effectivo, bacharel Thomaz Soriano de Souza, entrado no goso de licença.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de agosto de 1903:

Monsenhor Casimiro Tavares Dias, procurador da mitra diocesana, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, proveniente do aluguel da casa pertencente a mesma mitra, a qual serve de cadeia no municipio de Olinda relativamente ao semestre de janeiro a junho proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Florentino Rodrigues Campello, solicitando indemnisação da quantia de 136$940, despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de Caxangá de 1 de agosto do anno findo a 30 de junho deste anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Procopio de Souza, solicitando indemnisação da quantia de 165$8[illegible]0, sendo 7:$389 já escripturada e 94$900, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de Buique de 1 de julho de 1902 a 30 de junho deste anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, solicitando indemnisação da quantia de... 47$066, despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento da Tamarineira, de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno —Informe o sr dr director geral da secretaria da fazenda.

Florencio Alves de Barros, solicitando pagamento da quantia de 210$000, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel de policia e cadeia da villa de Bôa-Vista, relativamente ao mez de junho findo.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Josino de Araujo Pereira, pedindo o seu provimento na serventia vitalicia dos officios de escrivão do jury e execuções criminaes, capellas e residuos do municipio de Timbaúba.—Passe portaria nomeando o peticionario.

Casimiro José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Alfredo Olympio Machado, 3.º official addido a 2.ª directoria da secretaria da justiça, negocios interiores instrucção publica, requerendo 30 dias de licença com duas terças partes do ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor removido para a cadeira da cidade de Barreiros, pedindo prorogação por mais 30 dias para tomar posse da mesma cadeira.—Concedo 25 dias.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de setembro de 1903:

Ferreira Rodrigues & C.ª—Prejudicado.

Lopes & Araujo.—Prejudicado por ter sido a petição apresentada fora do prazo legal devendo a importancia em deposito passar a constituir renda de exportação.

Dubeux & C.ª, Lemos & C.ª, Soares Irmãos & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Alves de Britto & C.ª, Moreira Lima & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, 14 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Alvaro José Pereira, Joaquim Abrantes Pinheiro e José Paulo Botelho.—Encaminhe-se.

Costa Rocha & C.ª—Restitua-se na forma da lei.

João Domingos, Maria Fernandes da Costa, José Pedro de Albuquerque, José Joaquim Peixoto de Miranda Henrique, Alheiro Irmão, Damasio Bezerra, Vicente Ferreira de Paula, Araujo Cesar & C.ª, Ulysses Gonçalves da Luz e Maria Gomes da Paz.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, Borstelmann & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, 3 petições e Loureiro Barbosa & C.ª, 10 petições.—Informe a 3.ª secção.

Loureiro Barboso & C.ª, Paiva Oliveira & C.ª, Olinto Jardim & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Costa Lima & C.ª, 2 cauções, Azevedo & C.ª e Francisco Pinto & C.ª—De accordo com o art 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito por não terem sido apresentadas as certidões de descarga.

Manoel Rodrigues Alves —Certifique-se.

Antonio Moreira Reis.—A' 1.ª secção para mandar proceder as necessarias verificações.

Vicente Carlos Magno.—Requeira depois da abertura do estabelecimento com genero differente de negocio.

José Lopes Duarte & C.ª—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art 61 do reg. de 10 de junho de 1898 por ser differente o genero de negocio do anterior.

Pedro Moreira da Silva.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com o art. 56 das instrucções de 1 de agosto 1896.

Francisco Amancio da Silva, A. J da Costa, Felisberta Maria da Silva e João Pereira Baptista.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 31 de agosto de 1903:

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, Maria do Carmo Enedina de Oliveira, Eva Francisca da Luz, Alexandrina Maria da Conceição Almeida, Antonio P Mendes, Julio Protector da Congregação e Augusto E. de Castro Jesus.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Veanuto Raul e João Carneiro Leitão de Mello.—Certifique-se.

Manoel Pereira dos Santos, Tertuliana Maria da Silva e Laurentino Pires de Carvalho.—Informe a recebedoria.

José Augusto Russell.—A' recebedoria para conhecimento e devolver.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de agosto de 1903.

Olympio Jeronymo Rabello.—Nego provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, uma vez que o predio de que se trata não é de exclusiva propriedade do recorrente.

Despachos do dia 29:

Bernardo Pereira Leite, monsenhor Casimiro Tavares Dias.—Informe o sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Amelia, Affonso Francisco e Norberto Francisco Martiniano.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Aquilina Amelia Paes. — Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Andrelino Pereira da Silva —Autoriso, nesta data o pagamento da quantia de 432$000 que se acha escripturada. Quanto o de 216$000, aguarde o peticionario que o congresso vote o necessario credito.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 31 de agosto de 1903:

Manoel Barbosa Diniz, pedindo pagamento da quantia de 1:6$000 de fornecimento de traves e pregos para a ponte do Recife — Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 48$550 de fornecimento de objectos para os fornos de incineração.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Gerente do London Brazilian Banck Limited, pedindo pagamento na primeira quinzena deste mez das contas relativas ao semestre de janeiro a junho do corrente anno —Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Amaro José da Cruz contractante da ponte de Pau Sangue, pedindo pagamento da importancia do certificado.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 189—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de setembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

A' minha ordem, Faustino Luiz de Salles, como alienado e Carlos de Araujo, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Clementino Izidoro da Silva, por disturbios, Eugenio Gomes da Silva e Leonardo dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Felippe de Barros, José Antonio e José Lopes da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Antonio da Silva, como gatuno, Manoel Domingos do Nascimento, Manoel Figueirêdo da Silva Nascimento, Manoel Bernardo da Silva, Antonio de Sá Pereira e Jorge Abdon dos Santos, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Leonel Marques de Freitas, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Fernando José da Silva, conhecido por *Fernandinho* por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, Manoel Soares de Oliveira, coma gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Alfredo de Souza Ramos, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, hoje pela manhã, estando o menor de nome Manoel Alves de Lyra, a dormitar nas officinas da empresa d'*A Provincia*, foi nessa occasião, espancado por outro menor Pedro de tal, ficando o mesmo com a cabeça fracturada.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que se acha preso.

— Scientificou-me o delegado de policia de Gravatá que, no dia 28 do mez proximamente findo, em o logar Brejo dos Negros do alludido municipio, o individuo de nome Joaquim Pereira da Silva, tentou pôr termo á existencia, ferindo-se gravemente com um tiro de bacamarte.

Sobre o facto procedem-se ás diligencias da lei.

— Pelo delegado de policia do municipio de Altinho me foi participado que, em data de 23 do mez proximo findo, no sitio Varzea do Capim daquella localidade o individuo de nome Antonio Costa da Silva, armado de punhal, assassinou a Tiburtino de tal.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Hontem á noite no logar Ferraz do districto do Poço, o individuo de nome Joaquim Baptista dos Santos, vulgo *Quincas Padeiro*, armado de faca de ponta, assassinou a Manoel Guilhermino.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias recommendadas por lei, contra o criminoso que se acha preso.

— No dia 24 do mez proximo findo, foram enviadas as seguintes diligencias policiaes.

Ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra o musico do 34.º batalhão de infanteria, Alfredo Leal de Brrros, offensor da menor Olindina Gomes de Araujo.

Ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Ignacio do Nascimento, autor do defloramento da menor Maria das Mercês.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de setembro de 1903:

Cupertino dos Guimarães Bastos, Alfredo Motta, Francisco de Sá & C.ª, Germano Pereira, Manoel Ferreira da Silva, Maria Lins & C.ª e Maria Vicentina de Souza.—Como requer pagando os respectivos impostos.

Antonio Francisco da Silva Maia, Albino Gonçalves de Azevêdo, Antonio José Soares e Antonio Augusto de Albuquerque.—Deferido em vista das informações.

A. Costa Campos.—Deferido, em vista dos documentos.

João Paulino de Medeiros.—Como requer assignando termo de responsabilidade e pagando os devidos impostos.

Luiz Guimarães Irmão & C.ª—Como requer, limitando-se ao pedido.

J. A. Pereira de Lyra —Deferido, limitando-se ao que requer, de accôrdo com a informação.

Publicações a Pedido

Garanhuns

O DR. JARDIM, MANDANTE DE 200 ASSASSINATOS!!

Foi assim que o pasquim denominado *Correio do Recife*, de 19 do corrente, me apresentou ao publico, emprestando-me qualidades, que sómente a seus redactores competem, e invocando contra mim os altos poderes da Republica! O referido pasquim foi lido nos estabelecimentos desta cidade, até mesmo pelos adversarios mais sensatos, com desdem e gargalhadas taes são as calumnias que elle contém. A inimigos tão desleaes não devia responder, mas firmando os seus mexericos no assassinato do tenente Joaquim Firmo e na retirada de Ignacio Vespaziano e de José Ovidio Muniz Falcão, conhecido por Zuza Cordeiro, devo desmanchal-os, provocando com a carta abaixo publicada, que nunca fui inimigo do tenente Joaquim Firmo, nunca tive com elle transacção de especie alguma e nem tão pouco quiz comprar-lhe sitio. Relativamente á sahida dos individuos Ignacio e Zuza, por falta de garantias, sirvo-me da phrase do coronel Antonio Capello, chefe dos lorotas neste municipio «mudam-se por não terem mais a quem enganar e dizem que é por perseguição politica. E' uma verdade Se quizesse perseguil-os, para o sr. Zuza Cordeiro teria o caso da mulher das Mattinhas que só lhe custou 200 mil réis, quando devia custar muito mais e só não custou, devido á minha tolerancia, e para o sr. Ignacio, bastaria cobrar-lhe o dinheiro que me deve e a meu irmão. Provado como fica que estou sendo vilmente calumniado pelo *Correio do Recife*, invoco contra elle, os altos poderes da Republica para prohibir-lhe que continue a calumniar os homens de bem.

Convença-se o *Correio* que me incommodaria os seus elogios; as suas descomposturas e mãos conceitos que de mim faz alegram-me e enchem-me de felicidades.

Am.º dr. Jardim.

Em resposta á sua carta, tenho a responder-lhe que v. s.ª não era inimigo de meu irmão Joaquim Firmo, assassinado no dia 6 do corrente. Affirmo tambem que nunca pretendeu comprar-lhe sitio e nem teve com elle negocio de especie alguma; assim como nenhuma culpa directa ou indirecta teve na morte delle e que incontinenti ordenou a ida do delegado, juiz municipal e dr. promotor ao logar do crime iniciar o processo. Estou convencido de que o meu irmão foi victima de sua propria imprudencia. Pode fazer o uso que lhe aprouver. Garanhuns, 26 de agosto de 1903. Do am.º obr.º —*Firmino José da Silva Burgos.*

Garanhuns, 30 de agosto de 1903.

Luiz Jardim.

COMPANHIA CHARGEURS REUNIS

Vapor francez PARANAGUA'

Previne-se aos srs. recebedores de mercadorias por este vapor, de conformidade com o artigo 176 n. II XV combinado com o artigo 527 do codigo commercial, só poderão despachar as ditas mercadorias depois de prestadas as devidas fianças no juizo seccional, á rua 15 de Novembro n. 31 1.º andar.

Recife, 1 Setembro 903.
O Capitão
B. Charannes.

Correio da Parahyba

O pavoroso incendio do edificio da alfandega desta capital, acontecimento que teve logar entre as 7 e 8 horas da noite de 21 do corrente mez e que deve o telegrapho já ter levado ao ultimo ponto do Paiz, esse pavoroso e violento incendio que reduziu a cinzas tudo quanto existia ali de mais precioso, destacando-se, dentre outras, o seu archivo, que de instante em instante, a cada momento era consultado, esse pavoroso incendio, ainda uma vez o repito, que poderia ser casual, mas que até o presente traz suspenso o juizo publico, não póde deixar de ter impressionado muito e amargamente ao sr. ministro da fazenda e não somente a este como aos demais membros do ministerio, cabendo aqui particularizar o nome do sr. dr. Lauro Muller, a quem, em repetidos artigos, me tenho dirigido, chamando a sua attenção para os abusos, em alta escala, que se tem praticado na repartição dos correios, que praza a Deus não tenha o mesmo fim d'alfandega. E quem sabe!

Tambem não passava pela mente de ninguem nesta terra que a alfandega se reduzisse a cinzas de uma hora para outra, em um momento, e lá se foi ella inesperadamente!

Não é, pois, de admirar que no correio donde desapparecem isto que se chama—probidade, como por muitas vezes o tenho affirmado nesses artigos já publicados, *se bem que sem o menor correctivo por parte do poder competente*, aconteça facto igual ao d'alfandega, tanto mais existindo ali, á mão, [o seu proprio elemento —*um apparelho de luz acetylene com 60 bicos*.

Não direi que n'alfandega o facto fosse proposital, mesmo porque não tenho elementos que me autorizem a assim pensar, ou resultado de um crime, não; não posso formar juizo perfeito, e nem tambem que fossem os soldados de policia, que ali faziam a guarda do edificio, como outros entendem, e que acho pouco provavel. Se elles ali faziam fogo para se livrarem dos mosquitos, esse fogo não podia penetrar com tamanha violencia e intensidade, sendo transmittido por debaixo da porta, de proposito ou casualmente, e manifestar-se com tanta furia, como aconteceu; tanto mais não havendo no armazem, onde o fogo se declarou, materias inflammaveis e somente caixas com fazendas hermeticamente fechadas. Nessas caixas só com muita demora o fogo poderia penetrar e não com a violencia maxima, de uma hora, em que ficou tudo arrazado, inclusive o novo edificio, um sobrado, de que só escaparam as paredes!

Isto que ahi deixo não passa de uma opinião despretenciosa.

Nada, porém, se podendo affirmar a respeito de tão lamentavel successo, cuja gravidade é palpavel, tenho suspenso o meu juizo e commigo toda a população.

Com relação, porém, ao correio, se facto igual ali acontecer (mera hypothese) o meu juizo será completamente outro, em vista do que sei a respeito dessa repartição e consta dos meus artigos; sendo muito de suppor, com receio de que surja por lá alguma commissão de syndicancia esteja ella se preparando para *abafal-a*; o que estou certo não conseguirá, nem com o proprio fogo, porque ha cousas para as quaes esse poderoso elemento e inteiramente impotente.—Aquillo que se disse e que se fez publicamente o fogo jamais destruirá. E' o caso, portanto, de não poder destruir as escamoteações feitas aos pobres dos estafetas nos seus salarios, de que por vezes me tenho occupado, por isso que tem sido praticado *de publico e ostensivamente no proprio correio* com verdadeiro assombro dos empregados!

Entretanto, não é para despresar o assombroso incendio d'alfandega, sendo por isso e debaixo desta impressão que ouso chamar ainda uma vez a attenção dos superiores hierarchicos do administrador dos correios neste Estado, que, se teem, como devem ter, o maior interesse pela moralidade desta repartição, não a devem perder de vista, tomando immediatas providencias, para que não tenham de lamentar mais tarde maiores desvios, ou repetição do caso d'alfandega.

O que não padece duvida é que a impunidade tem muito acoroçoado todos esses escandalos nas repartições publicas deste infeliz Paiz, essa roubalheira enorme que os jornaes teem registrado intermittentemente, e que já ascende a muitos milhares de contos de réis!

E pergunto:—quem, por crimes desta ordem se acha cumprindo sentença nas cadeias publicas?—Ninguem!

Na Republica, as cadeias não teem servido para essa ordem de ladrões, e tambem nada a tem tanto desacreditado.

De parceria com esta norma de proceder só vemos a fraude eleitoral e essa politica asphyxiante denominada—dos governadores.

Tudo isto sommado dá um resultado—o descredito e a morbidez em que vivemos,

O estafeta.

Parahyba, 27 de agosto de 1903,

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectados, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS.
E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado por si e pelos seus irmão, agradece do intimo d'alma ao generoso povo de Itambé, os obsequios recebidos durante os ultimos dias de existencia de sua idolatrada mãe, bem como o comparecimento aos suffragios celebrados pelo repouso de sua alma.

Ainda significa a maior gratidão pelas condolencias que lhe foram dirigidas em telegrammas, cartas e cartões por amigos prestimosos.

A todos o seu eterno reconhecimento.

Entroncamento, 25 de agosto de 1903.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

TINTAS de Stephens, Faber, Sardinha, (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; copiadores de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; pinceis, molhadores, prensas, etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados; material typographico,(novo) inclusive tintas de côres para impressões de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços rasoaveis, á **Rua Marquez de Olinda 4—RECIFE**, unica livraria que vende os codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Ma deira.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar á 1 hora da tarde, de 3 de setembro vindouro, no salão da Associação Commercial.

A directoria.

EUGENIA A. MAIA E SILVA
ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (41)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo IX

IV

Nada ficou do palacio incendiado.

Nada senão o solo coberto de escombros fumegantes e de montões de cinza.

Sómente muitissimo tarde se dera pelo incendio, e o nordeste se tinha encarregado de ajudar o fogo na sua terrivel obra de destruição.

Sabia-se que o marquez conservava fóra da circulação grandes sommas, que eram numerosas as baixellas de prata e ouro que possuia, que, além disso, havia muita prata e muito ouro empregados nos adornos de seus ricos salões; e foram as cinzas revolvidas e todos os escombros, expurgando-se-lhes os metaes encontrados derretidos.

Pois bem: nem sequer um osso calcinado se encontrou para denunciar que, debaixo daquellas pavorosas chammas, tinha desapparecido uma creatura humana.

A Companhia de Seguros contra incendios entregou ao marquez, como complemento da obrigação contrahida para com elle, meio milhão de pesos fortes.

Tinha feito o marquez mais um excellente negocio: perante as leis salvara brilhantemente a sua responsabilidade e reembolsara, além do capital improductivo que tinha, um excesso fabuloso.

Isso nos dizia elle, a mim e ao sobrinho, com um repugnante cynismo.

Quanto a Lourenço da Fonseca (era o nome do armador assassinado), ninguem extranhava que houvesse desapparecido.

Sabia-se o mau estado em que lhe iam os negocios e suppunham-no em os Estados-Unidos, refugio commum de todos os espertalhões e tratantes do mundo.

Ninguem, absolutamente ninguem, nutriu a minima suspeita da horrenda verdade.

V

O engenho dos Platanos era bonito e muito saudavel pela situação em que se achava e afastamento da costa; para mim, entretanto, era uma nova reclusão.

Ninguem apparecia alli.

Estava cheio de escravos.

As unicas pessoas brancas que eu via eram o marquez e Luiz, seu sobrinho.

Luiz permanecia comnosco e trazia-me assustadissima, pois, eu o previa, adviriam consequencias fataes: requestava-me sem o minimo rebuço e deante do tio falava em casar-se commigo e breve.

E, o que mais me assustava era que o marquez me prescrevera, explicita e terminantemente, que animasse a paixão de Luiz, que não deixasse de alentar-lhe as esperanças.

Eu não podia acreditar que o marquez tivesse renunciado a mim: sabia e muito bem que a especial e violenta e repugnante paixão que me votava, crescia em vez de extinguir-se.

No empenho do marquez em que eu alentasse o amor de Luiz, lobrigava um mysterio.

E, o que era mais de extranhar: o marquez passava fóra do engenho não alguns dias, mas semanas inteiras, durante as quaes permanecia em Havana.

Levada pelo medo, eu obedecia ás ordens do marquez e Luiz persuadia-se amado por mim.

Pelo amor, que me votava, chegou até a esquecer-se das terriveis scenas de 25 de Maio.

Comtudo, de vez em quando e distrahido esfregava as mãos como se as estivesse lavando, olhava para ellas e tornava a esfregal-as.

— Como faz ainda, disse eu a Margarida.

— Luiz, continuou ella, tem, como eu, remorsos por não haver dado denuncia contra o marquez: principiava, assim, a perder a razão.

— E hoje está completamente doudo.

— E eu sou grande culpada pois o terror que me inspirava o marquez foi a causa da loucura de Luiz: eu lhe sorria, respondia-lhe, animando-o, ás palavras de amor que me dirigia: empregava, inexperiente, com elle toda a coquetaria do olhar, dos suspiros, da conversação, os meios, finalmente, de que toda a mulher dispõe; mas era porque via sempre atraz de Luiz a sombria figura do imperioso marquez, dizendo-me:—Engana-o!—e... enganava-o!

VI

Decorreram tres mezes.

O marquez sempre a ausentar-se frenquentemente.

Luiz permanecendo constantemente junto a mim.

Se o todo de Luiz não me houvesse constantemente sido antipathico, sabe Deus se eu não teria sido esposa delle afinal!

O marquez, porém, tinha adivinhado isso.

Chegou um dia em que eu o soube, porque o marquez me revelou o mysterio do singular comportamento que mantinha.

Uma noite... Luiz tinha sahido a cavallo para um engenho vizinho: senti que alguem trepava pela parede de uma das janellas do meu quarto.

Assustei-me; tranquillizou-me, entretanto, a voz conhecida de quem falava á janella.

Era o marquez que entrava. Depois de dizer-me que vinha ás occultas conversar commigo relativamente a assumpto serio, accrescentou:

— Não te ha causado extranheza, Margarida, que eu te supplique afim de accederes ás reiteradas pretenções de meu sobrinho?

— Acreditei, retorqui-lhe, que o senhor, que tanto me ama, julgando-me pouco disposta a corresponder-lhe, sacrificou a sua propria affeição á minha felicidade.

— Não, Margarida: sei perfeitamente que não podias, que não pódes amar aquelle pelintra: nelle existe um quer que seja que te repugna: eu sabia que podia afastar-me sem nada absolutamente recear, deixando-o aqui no engenho, e muito me convinha entretel-o e enganal-o. Mas torna-se preciso que isto acabe: é necessario agora que mudes completamente com elle, quanto ao modo de proceder.

— Mas como, sem merecer delle acres e justas censuras? Já obedeci de mais ás suas ordens e agora é impossivel mudar bruscamente, como o senhor deseja. Seria melhor despedil-o...

— Será isso depois, quando eu não tiver mais esperanças de especie alguma. Não, não terás necessidade de te expores ás censuras delle: prover-te-ei de arma bastante forte para com ella matares todas as esperanças, que nutra.

— Não posso comprehendel-o.

— Vaes comprehender já. Supponhamos por um instante, que amas Luiz e desejas casar-te com elle.

— Sim, senhor...

— Que estás apaixonada por elle.

— Bem, seja assim.

— Dize-me: se isto fôra certo e soubesses que Luiz tem procedido torpe e vilmente com uma joven digna, muito digna de ser amada, e que o amou e ama de todo coração...

— Para Luiz seria isso uma das peores recommendações.

— E se soubesses mais que elle seduziu essa joven, que está essa infeliz deshonrada... e prestes a ser mãe?!

— Oh! dê-me a prova de semelhantes factos e immediatamente rompo sem o minimo receio com Luiz.

— Está no proprio quarto de Luiz a prova.

— No quarto delle?

— Sim, sobre a mesa: veiu o correio hoje de manhã e trouxe uma carta para Luiz, da mulher seduzida e abandonada por elle... de Ignez da Fonseca, minha sobrinha.

Encheu-se-me a alma de amargura: por todas as partes via crimes em derredor de mim: o sobrinho era pouco mais ou menos tão infame como o tio.

(Continúa).

honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567, 720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Belgrano, para Victoria, Rio de Janeiro e Santos: recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas do dia.

Actor, para a Parahyba e Liverpool, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Saisa.

De Aracajú, para Carlos Fernandes, Congresso.

Estado das linhas:

Para o norte e centro funccionando bem, para o sul serviço moroso, devido á defeito.

AO COMMERCIO

A Vieira & C., communicam aos seus amigos, freguezes e ao commercio em geral que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 19 para o de n. 55 da rua Marquez de Olinda, onde esperam a continuação de suas agradaveis ordens.

Aviso ao commercio

Nesta data participo ao corpo commercial que tenho constituido a meu marido Pierre Carlin meu bastante procurador para dirigir os negocios de minha Fabrica de Alcools desinfectados, Aguardente e Assucar, constituida sob a firma L. Paille; assim como se acha constituido gerente industrial da mesma o sr. Victor Kromenacker, engenheiro, com amplos poderes para compra e venda dos mesmos generos e a seu cargo a gerencia interna da mesma firma.

Recife, 1.º de setembro de 1903.

L. Paille.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Estraord.·. quinta-feira 3 do corrente mez.

Recife, 1.º de setembro de 1903.

Dam.·. della Rocca 30.·.

Secret.·.

Philotimia

Sess.·. ec.·. extraord.·. sexta-feira 4 de setembro.

Diogenes.

Fanfarra Monteirense

3.º ANNIVERSARIO

De ordem do sr. Presidente convido a todos os srs. socios á comparecer em nossa séde, no proximo dia 7 de setembro á 1 hora da tarde, afim de assistirem á sessão magna em commemoração ao 3.º anniversario da fundação desta sociedade.

Secretaria, Monteiro 1 de setembro de 1903.

Eugenio Figueirêdo,

1.º secretario.

Massa fallida de José Ladisláo da Fonseca

O abaixo assignado convida aos srs. credores da massa fallida de José Ladislau da Fonseca, para apresentarem no prazo de dez dias, os titulos comprobatorios de seus creditos, para os fins legaes.

Ribeirão 27 de agosto de 1903.

O syndico,

José Augusto de Barros.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

AO COMMERCIO

Seixas Irmãos declaram que o sr. José Baptista da Cunha Reis, deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 25 d'Agosto 1903.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados, sito na estrada de Beberibe n. 2 B, ao sr. Antonio Ferreira Dias Pacheco, ficando o mesmo vendedor desonerado de toda e qualquer responsabilidade por qualquer transação feita em seu nome.

Recife, 29 de agosto de 1903.

Avelino Francisco Alves.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.

2.º Tara de 2 %, para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.º Tara de 3 %, para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior,

Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,

M. J. S. Guimarães.

Neesen & C.

A. B. da Rosa Borges.

Pereira Carneiro & C.

Borstelmann & C.

Amorim Silva & C.

Amorim Irmãos & C.

CPMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

Convido os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 5 de setembro vindouro ao meio dia, em sua séde, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado como credor hypothecario.

Recife, 21 de agosto de 1903.

Caetano Marques,

Director-secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores consumidores de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de setembro será de 6$000 rs. para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 12 3/32 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

37.º DIVIDENDO

No seu escriptorio á rua do Brum paga-se, de 2 ás 4 horas da tarde, o 37.º dividendo, relativo ao semestre findo, á rasão de 5$000 por acção.

Recife, 26 de agosto de 1903.

A directoria.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.

Presidente.

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 35 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA

DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de setembro vindouro, a 1 hora da tarde, no primeiro andar do predio n. 38 á rua 15 de Novembro, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membro da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia, até o dia 7 do referido mez.

Recife, 22 de agosto de 1903

José Gonçalves Pinto,

Presidente

AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.

Azevêdo & C.ª

Ao Commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primor», á rua Visconde de Goyanna n. 147, tendo um grande stock de chapéos de lebre, la sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias. Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido (pela ordem de chegada á sala de espera) durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. SERAPHO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua de Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9. 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

ANNUNCIOS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias de Estados será encontrado á venda.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 — 1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45 — 1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior accorôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira

O Pharol da Vida.

A superioridade da Emulsão de Scott é indiscutivel e se manifesta instantaneamente ante o observador imparcial nos pontos seguintes: Primeiro, seu sabor doce e agradavel; segundo, suas energicas propriedades nos casos de cachexia, tuberculose, anemia, os tumores glandulares, as affecções osseas de caracter estrumoso, as affecções do apparelho respiratorio, o rachitismo, etc. Tambem nas convalescenças de enfermidades largas e debilitantes é um bom medicamento.

Além de suas propriedades curativas, a

Emulsão de Scott,

devido a virtude dos elementos que reune, tem o merito de que o oleo de figado de bacalhao, um dos principaes componentes, está tão bem combinado e disfarçado seu sabor que as creanças a quem se prescreve o tomam sem repugnancia.

As imitações da Emulsão de Scott servem para causar damnos consideraveis a saude, por tanto exigir a legitima de Scott, verdadeiro "pharol da vida."

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontrase á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 31 e 33

RECIFE

PADARIA DEMOCRATA

BEIRÃO & ALMEIDA

BEIRÃO & ALMEIDA · MARCA DEMOCRATAS REC. · R. D. CAXIAS 30

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas denominadas DEMOCRATAS fabricadas todos os dias uteis; os fabricantes pedem a attenção dos consumidores para o *cliché* junto, que resolvemos publicar para assim evitar a confusão e outras imitações, assim como, quando pedirem DEMOCRATAS em outras artes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do *cliché* já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

ENCOMMENDAS COM PROMPTIDÃO ASSEIO E SINCERIDADE

RECIFE—PERNAMBUCO

CHARUTOS

FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de

BOREL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes

EXTRACÇÃO NO ESTADO DA BAHIA—HOJE!!

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS—PLANO MONUMENTAL

Extracção — DOMINGO — 6 do corrente

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

J. CASTRO.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR

ABILIO BENICIO CORREIA

APPROVADA PELA

Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude*, *força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia..... 10$000 | Uma lata..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**

11—RUA LARGA DO ROSARIO—11

RECIFE

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por $000.

As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 9:000$00 ou 12:500$ por 1$000.

As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por $000.

Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto— 200:000$000 **Habilitem-se**

CONVITE

ÁS EXM.AS FAMILIAS

E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA

A grande liquidação de fazendas no

ARMAZEM E LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

DE TODAS AS MERCADORIAS EXISTENTES

PRINCIPIANDO NO DIA 3 DE SETEMBRO

Das 8 horas da manhã ás 6 da tarde

DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Madapolões de 5$000, 6$000 e 10$000 a peça.
Cretones francezes a 500 réis o covado.
Fustões brancos e de côres.
Chitas.
Bramantes de linho e algodão.
Sedas pretas, brancas e de côres, lisas e bordadas.
Brins de linho e algodão.
Casemiras pretas e de côres.
Meias para homens, meninos e senhoras.
Camisas para homens, meninos e senhoras.
Ceroulas para homens e meninos.
Babados bordados de todas as larguras.
Saias bordadas.
Collarinhos.
Gravatas, laços e plastrões.
Fichus.
Cintos para homens e senhoras.
Setinetas brancas e de côres.
Capellas e véos.
Tapetes em peça.
Cambraias brancas e de côres.
Alcatifas.
Esteiras.
Grande quantidade de retalhos de sêda, casimira e cachemira.
E muitos outros artigos que se vendem sem limites de preço.

56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

TELEPHONE N. 240

Loteria de Sergipe

ESTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras ...... 20:000$ por 1000 rs.

A's sexta-feiras ...... 10:000$ por 1000 rs.

Com duas terminações

As quartas e sabbados ...... 10:000$ por 200 rs.

12 de outubro ...... 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO

CURSO DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçam em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.

RUA DA MADRE DEUS N. 28

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, presentemente neste porto, seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agente.

Amorim Silva & C.

Rua do Commercio n. 42 1º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul até o dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C

4—CAES DO RAMOS N. 4

C. N. Lloyd Braziteiro

O VAPOR

ALAGOAS

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.

E' esperado do sul no dia 3 Setembro e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia, ás 8 horas da tarde.

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilação electrica.

Commandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho.

E' esperado do norte no dia 6 de Setembro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde,

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 10 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **ACTOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

ANNUNCIOS FUNEBRES

Stella Matutina Guedes Alcoforado

SETIMO DIA

José de Moraes Guedes Alcoforado, sua esposa e filhos, penhoradissimos agradecem a todos os seus parentes e amigos e demais pessoas que se dignaram de comparecer ao enterro de sua extremecida filha Stella Matutina Guedes Alcoforado e os convidão para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 2 de setembro proximo, pelas 7 1/2 horas da manhã, na egreja do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, na cidade de Olinda.

Manoel José Rodrigues

TRIGESIMO DIA

João Ferreira Monteiro, convida aos amigos e parentes de seu fallecido amigo, **Manoel José Rodrigues**, afim de assistirem á missa que manda celebrar na Igreja da Madre de Deus, pelas 7 e meia horas da manhã do dia 4 do corrente, 30.º dia de seu passamento; antecipando seus sinceros agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

Quarta-feira, 2 de Setembro

De um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho grande dourado, 4 quadros a oleo, 4 cadeiras estufadas, 1 estante para musica, 6 quadros differentes, 2 jarros, 1 esteira, tapete fôrro de sala e 1 nivel.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores com armarios, cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, louça ingleza, garrafas, 1 lote trem de cozinha.

Um guarda vestido de raiz de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 1 berço, 2 lavatorios, 1 cadeira privada, 1 esteira fôrro de sala, 1 tapete de côco.

Quarta-feira, 2 de Setembro

Na casa da rua **Riachuelo n. 3**, em que morou o sr. dr. Lemos Duarte.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por ter de effectuar-se a entrega no mesmo dia, porquanto na quinta-feira effectuará o mesmo agente o leilão de livres na rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

De 1 espelho oval, 1 mobilia de junco, 1 carteira secretaria, cadeiras de balanço, 1 marqueza, 1 mesa de costura, 1 candieiro de 2 braços, 1 mesa de phantasia, 2 transparentes, 1 tear.

Uma mesa de jantar, 1 aparador guarda-comida, 6 cadeiras, 1 relogio de parede, louça e vidros, trem de cozinha.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 cabides, 2 camas para solteiros e muitos outros moveis existentes no sobrado do Largo de S. Pedro n. 15

Sexta-feira, 4 de Setembro

AGENTE PINTO

A's 11 horas

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 21, 2.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos; na rua Marcilio Dias, n. 36, 1.º andar.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas. — Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

ALUGA-SE barato o sobrado n. 1, da rua do Hospital Pedro II, caiado e pintado, com muitos commodos até para duas familias, grande quintal murado, muito fresco e agua; a tratar alli na casa n. 5 que tambem se aluga.

ALUGA-SE o predio n. 35 á rua Visconde de Albuquerque, com diversas accomodações espaçosas e terreno murados a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE em Tigipió uma casa nova e muito limpa com pequeno sitio e agua pelo aluguel de 20$000, a tratar na rua Imperial n. 5 C—Mercearia.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

ALUGA-SE a casa n. 97 em Tigipió na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 18.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar, da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º da rua da Cadeia n. 3, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COQUEIROS novos, vende-se baratos á rua do Hospital Pedro II n. 5, bem como grades de caixa para tapamento de 5X1 palmos.

CITHARA—Vende-se uma importante cithara chegada ultimamente da Europa: a tratar na Tabacaria Bella Italia, rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CASA NA TORRE—Aluga-se a principiar em 1$900 mensaes atratar na cambôa do Carmo n. 15.

CIMENTO PORTLAND marca «Corôa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do Diario.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DA'-SE CALIÇA no predio em demolição da rua do Amorim n. 21.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MILITAR—Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia, apprompta-se com perfeição em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

MERCEARIA—Vende-se uma bem localizada, na freguezia de Santo Antonio, perto do mercado de S. José; tambem se admitte um socio com algum capital e com habilitações para a dirigir. Quem pretender dirija carta para esta redacção a J. R. S.

PREÇOS EXCEPCIONAES A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

SERAFINA — Vende-se uma completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 254.

SERRALHEIRO AJUSTADOR — com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 63.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodrigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE á quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19. A tratar na mesma.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 46.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 28, loja de calçados.

EDITAES

EDITAL

Collecta dos impostos de 50 % e patente para retalhar aguardente quer pura quer transformada, da freguezia de Santo Antonio para o exercicio de 1903 a 1904.

Lima & Girão, n. 12 rua 15 de Novembro	40$000
Pedro Salgado, n. 16 idem	40$000
Pereira Ferreira, n. 49 idem	175$000
Julio Bezerra, n. 33 idem	40$000
J. Agostinho Bezerra, agencia de jornaes, n. 31 idem	240$000
Francisco G. Alem, marmorista, n. 35 idem	50$000
Joaquim de Barros, escriptorio commercial, n. 30 A idem	150$000
Euthalia R. de Paula Mafra, casa funeraria, n. 30 idem	150$000
Guimarães Sobrinho, deposito e fabrica de malas, n. 44 idem	150$000
Manoel Gonçalves Agra & C., casa funeraria, n. 11 idem	300$000
Juvencio Carlos Mariz, escriptorio commercial, n. 61 idem	180$000
Manoel Leoncio Machado, barbearia, n. 65 idem	100$000
Pedro Alexandrino Maia e Silva, casa de bilhares, n. 83 idem	40$000
João Manoel de França, officina de marceneiro, n. 21 caes da Regeneração	150$000
José Gomes da Silva, botequim, n. 30 idem	150$000 40$000
Augusto Rego, n. 32 idem	40$000
Viuva de Jeronymo Gomes da Fonseca, deposito de pixe, n. 36 idem	150$000
Alexandre Fonseca, officina de serralheiro, n. 38 idem	100$000
Manoel Francisco de Souza, n. 52 idem	40$000
Francisca Olindina de Siqueira, n. 83, 1.º andar rua 15 de Novembro	40$000
Fernandes & C., loja de tintas etc. n. 2 Praça 17	100$000
Manoel Tavares Cesar de Mello, n. 6 idem	40$000
Manoel Vidal, officina de relojoeiro, n. 12 Praça da Independencia	100$000
Vicente Ferreira Paixão, loja de barbeiro, n. 14 idem	100$000
Ferreira de Almeida & C., ns. 22 38 idem	100$000
José Antonio Areias, loja de barbeiro, ns. 27 29 idem	150$000
Bernardino da Costa Campos, escriptorio commercial, n. 31 idem	300$000
Miguel de Souza, loja de barbeiro, n. 2 C. rua do Cabugá	150$000
Herculano Martiniano do Nascimento, officina de ourives, n. 7 B, idem	60$000
Francellino Domingues da Silva, officina de ourives, n. 7 C. idem	80$000
José Bento de Vasconcellos, officina de latoeiro e dourador, n. 7 D idem	60$000
Christovão & C., n. 11 idem	250$000
Francisco P. Carneiro Leão, n. 2 rua Duque de Caxias	40$000
Theodoro Costa, encadernação, n. 6 idem	100$000
Eleuterio José dos Santos, officina de marcineiro, n. 18 rua Duque de Caxias	100$000
Francisco Augusto Pereira, escriptorio commercial, n. 20 B, idem	90$000
João Ferreira Maia, n. 20, idem	50$000
Antonio Marques de Almeida, n. 22 idem	40$000
Alfredo Fernandes de Figueiredo, loja de barbeiro, n. 28 idem	150$000
Cosme de Oliveira, officina de Alfaiate, n. 32, idem	50$000
Francisco Rodrigues officina de chapeleiro, n. 36, idem	72$000
Antonio José Moreira, fabrica de malas, n. 38, idem	200$000
Maia & C., officina de chapeleiro, n. 31, idem	180$000
Francisco de Castro & C., n. 41, idem	40$000
José Jetersky, officina de alfaiate, n. 45, idem	100$000
Manoel Antunes de Oliveira, escriptorio commercial, n. 12 e 14, rua Barão da Victoria	720$000
Silvino Pinto & C., loja de quadros e molduras, n. 30, idem	400$000
Vicente Claudino Alves, n. 56, idem	100$000
Henrique Ferreira dos Lima, ns. 1 e 3 idem	250$000
Mme. Leon Geraid, modista, n. 3 (1.º andar). idem	100$000
Bernardino de Senna Leite, officina de concertos de machinas, n. 24 (fundos) idem	75$000
D. Paulo Wanderley Lima, modista, n. 49 (1.º andar) idem	100$000
André da Silva Dutra, officina de concertar relogios, n. 55, rua Barão da Victoria	100$000
Luiz Bezerra, loja de barbeiro, n. 61 idem	150$000
Mme. Pigeon, modista, n. 61 (1º andar), idem	250$000
Carlos Estanislau da Costa, n. 67 idem	40$000
Alves de Freitas & Irmão, n. 69, idem	250$000
João Machado, officina de marcineiro n. 16, rua das Trincheiras	100$000
Alfredo Motta, officina de alfaiate, n. 10, idem	90$000
José Joaquim de Freitas Tavares, officina de latoeiro n. 30, idem	50$000
José Marques da Silva, n. 48, idem	100$000
Salvador Nigro, n. 1 idem	40$000
José Augusto da Motta Guimarães, officina de sirgueiro, n. 3, idem	50$000
João Principe, officina de marcineiro, n. 19, idem	50$000
João Peres, officina de alfaiate, n. 6, rua das Laranjeiras	50$000
A. Gomes & C., ns. 8 e 10, idem	40$000
Angelo Carolino de Oliveira, officina de Ourives, n. 12, idem	25$000
Bernardino de Senna Cardoso, officina de sapateiro, n. 14, idem	50$000
Eliseu Dias da Silva, officina de ourives, n. 1, idem	50$000
Hermogenes de Mello, officina de ourives, n. 3, idem	100$000
Francelino Francisco Honorato, officina de ourives, n. 5, idem	75$000
Joaquim Moreira da Silva Junior, officina de ourives, n. 25 rua das Laranjeiras	100$000
Barros Lima, officina de sirgueiro, n. 1 travessa do Queimado	50$000
Teixeira Coimbra, loja de barbeiro, n. 5 idem	100$000
Vieira & Gomes, n. 6 travessa das Cruzes	40$000
Manoel Joaquim Alves Ribeiro, n. 16 idem	100$000
F. A. Useda, fabrica de malas, n. 2 bêco do Ouvidor	100$000
José Dantas Cavalcante, n. 6 rua Larga do Rosario	40$000
Joaquim Antonio de Aguiar, officina de funileiro, n. 12 idem	100$000
José Angeleto do Nascimento, n. 14 idem	175$000
Antonio Joaquim da Costa, n. 16 idem	40$000
Manoel Correia, n. 20 idem	40$000
Pedro Villa Nova, escriptorio commercial, n. [illegible], 1.º andar, idem	[illegible]
[illegible] officina de alfaiate, n. 12 idem	[illegible]
Fonseca & [illegible], loja [illegible]	[illegible]
B[illegible]	[illegible]
Matheus Spor[illegible], officina [illegible], n. [illegible]	[illegible]
João da [illegible], loja de funileiro, n. 5 idem	[illegible]
M[illegible]	[illegible]
F[illegible] idem	40$000
Vicente Palermo, officina de sapateiro, n. 19 idem	75$000
João Cunha, escriptorio commercial n. 19 A, idem	150$000
A. Marques, n. 21 idem	40$000
Delfino Lopes da Cruz, n. 23 idem	175$000
Domingos da Silva, n. 25 idem	40$000
Manoel Pardal Garcia, ns. 29 e 33 idem	40$000
Maria Soares, loja de barbeiro, n. 37 idem	100$000
Rosa Almeida, n. 37 1.º andar idem	40$000
João Pereira de Barros, officina de ourives, n. 2 A, rua Dr. Feitosa	100$000
Poggi & C.ª, loja de Imagens, n. 2 B idem	100$000
Antonio Augusto de Albuquerque, n. 4 idem	100$000
Manoel Fialho, officina de alfaiate, n. 6 1.º andar idem	100$000
Monteiro & Irmão, açougue, n. 16 idem	200$000
Bernardino M. Cavalcante, n. 40 idem	40$000
Antonio José Pereira, n. 9 idem	100$000
João Bezerra de Gouveia, officina de serralheiro, n. 15 idem	50$000
Luiz Park, quitanda, n. 19 idem	50$000 40$000
Pedro Augusto da Silva Pessôa, marmorista, n. 33 idem	150$000
Miguel Archanjo Fraterno, colxoaria, n. 45 idem	150$000
Manoel Avellar Baptista, carvoaria, n. 47 idem	100$000
Francisco Venancio & C.ª, n. 6 Praça Barão de Lucena	40$000
Manoel J. Albuquerque, quitanda, n. 8, idem	50$000
Antonio Carlos Guimarães n. 12, idem	100$000
Gomes Augusto Gajo de Miranda n. 18, idem	250$000
Manoel Martins Gomes, n. 16, idem	100$000
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, n. 20, idem	150$000
Joseph Ferreira Guimarães dos, n. 30, idem	100$000
Silveria Raymunda da Conceição, quitanda, n. 25, idem	[illegible]$000

(Continúa.)

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás dez horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e, havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Estheliano Le[illegible]os.
Francisco Salles.
Galdino José Burity.

SANTO ANTONIO

Abilio Benicio Correia.
Arthur da Cunha Brandão.
Antonio José Felippe Santiago.
Antonio Carreiro Rodrigues.
Francisco Antonio Torres.
Luiz da Silva Baptista Junior.

S. JOSÉ

Antonio Fernandes da Silva.
Dr. Antonio de Almeida Castro.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Silva.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.

BOA-VISTA

Augusto Ferreira Baltar.
Arthur Gomes de Mattos.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Carlos Augusto Gomes Leal.
Joaquim Henrique da Silva Barretto.
José Agapito Maciel.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

GRAÇA

Alfredo Bittencourt Barbosa.
Demetrio Cardoso de Mello.
José João de Amorim.
João José de Amorim.
João Ramos.
Dr. João Paulo da Silva Britto
Luiz Ferreira Gomes da Silva.

AFOGADOS

Arthur de Gouveia Costa.
José Cardoso de Mello.

POÇO

Candido de Carvalho Neves.
José Burle.
Manoel Sotelino.

VARZEA

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.
Francisco Cypriano da Costa.
Sebastião do Amaral e Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seu districto.

Eu, Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, 2.º escrivão do jury o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COLLECTA COM AUGMENTO DE 10 %

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que não tendo a Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes feito a reforma do mappa da classe n. 35—officinas, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros — vae esta repartição, proceder á respectiva collecta com augmento de dez por cento de accôrdo com o art. 7.º § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 11 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Um cofre de ferro, uma armação e uma balança decimal, avaliados por 200$000, com o abate da lei por ser a 3 praça, pertencente a Marcolino de Souza Travassos ou João de Souza Travassos.

Freguezia de Santo Antonio

Os objectos seguintes: um carro de pedra marmore, uma pedra grande e um jazigo da mesma pedra, avaliados por... 250$000, existentes no predio á rua dr Feitosa n. 33, pertencentes a Pedro Augusto da Silva Prôa.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 51 á estrada Luiz do Rego, com 1 porta e janella de frente, medindo de frente 5 metros e 1[illegible] centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 3 praça.

Os moveis existentes na rua do Principe n. 31, 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos, medidas de madeira, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel Gomes Pereira da Silva com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 58 á estrada Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 salas, 2 portas no oitão, um salão, cosinha externa e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 19 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza Azevedo, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de S. José

As casas de taboas, coberta de telha ns. 27, 29, 31, 33 e 35, sitas á 1.ª travessa Luiz do Rego, tendo 1 porta de frente, faltando um oitão, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliadas por 140$000, pertencentes a Martinho José de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 28 á rua Domingos Theotonio, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha interna, pequeno quintal murado e um quarto para serventia, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Pedro Rocha.

A casa n. 58, á rua Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, cacimba, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Pedro da Rocha.

A casa n. 114 á rua Imperial, em caixão, sem tecto, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 4, á travessa da Jangada de biqueira, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Thomaz Antonio Coimbra ou João Marques de Almeida Lemos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa e tijolo á rua da via ferrea, de biqueira, n. 4 M, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e 1 quarto no quintal, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada par 2:000$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

O sobrado de 2 andares, n. 28, á rua do Nogueira, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 3 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa; mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo, 16 metros e 30 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente á José Francisco G. Teixeira de Mello.

A casa n. 36, á travessa do Freitas, com 1 porta e janella de frente, com 3 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente, 7 metros e 90 centimetros e de comprimento, 4 metros e 90 centimetros, quintal murado com portão para á rua Azul, avaliada por 500$000, pertencente á Senhorinha T. de Jesus Pessoa.

A casa n. 202 a rua Imperial, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 3 salas, 2 [illegible] metros e 55 centimetros e de fundo. 10 metros e 47 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel quartos, cozinha externa, medindo de Pereira Vianna, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 64, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo, com 3 portas de frente, sendo 1 da escada em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cozinha interna, mede de frente, 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, quintal murado, com 2 quartos, avaliado por 4.000$000, pertencente á Mathias Muniz Tavares, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 24, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 2 quartos, com banheiro e apparelho, medindo de frente, 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Narciso José Monteiro, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa, á Estrada Nova n. 10, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente, 3 metros e 10 centimetros e de fundo, 9 metros e 90 centimetros, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, á Estrada do Açude n. 10, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, e 2 quartos e cozinha interna medindo de frente, 5 metros e 50 centimetros e de fundo, 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Chrispiniano de Arruda, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

As casas de taipa, á travessa do Açude, ns. 16 e 41, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente, 6 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 50$000, a de n. 16 e por 200$000, a de n. 41, pertencente a Manoel Martins Pereira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de agosto de 1903.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL N. 67

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1903.

Faço saber aos srs. José Octaviano da Rocha Mello e Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o 1.º da cadeira de villa de Correntes e o 2.º da cidade de S. Bento, para as quaes foram removidos, a pedido, por portaria do exm. sr. dr. governador do estado, de 27 do corrente.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente nas reclamações interpostas pelos contribuintes das classes abaixo indicadas.

Os recursos deverão ser dirigidos ao exm. sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 5 — Armazens de xarque em grosso:

Recorrentes, Amorim, Fernandes & C.ª —Negou-se provimento ao recurso.

N. 6 — Armazem de xarque a retalho:

Recorrente,

—Deu-se provimento ao recurso para o fim de ser o recorrente excluido do mappa.

N. 8—Armazens de farinha de trigo:

Recorrentes, Miguel Izabella & C.ª — Negou-se provimento ao recurso.

N. 11—Armazens de maçames:

Recorrentes, Eduardo Nunes & C.ª—Deu-se provimento, collectando-se o recorrente em quinhentos mil réis, sendo a differença proveniente repartida pelos demais contribuintes.

N. 16 — Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado:

Recorrentes, Wilson, Sons, & C.ª ld. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 17—Bancos ou casas bancarias com séde no Estado:

Recorrentes, Banco do Recife. — Deu-se provimento ao recurso collectando-se o recorrente em oito contos de réis, sendo a differença proveniente repartida pelos demais contribuintes.

N. 44 — Armazens, recebedores e exportadores de couros e courinhos:

Recorrente, F. A. Gomes de Mattos — Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente excluido do mappa.

Pereira Carneiro & C.ª, Rodrigues Lima & C.ª Camillo P. da Silva Figueirêdo, Neesen & C.ª—Negou-se provimento aos recursos.

Constantino Barza—Deu-se provimento para o fim de ser o recorrente collectado em oito centos mil réis.

Epaminondas Lins Caldas — Deu-se provimento para ser o recorrente collectado em dous contos de réis.

Borstelmam & C.ª —Deu-se provimento para serem os recorrentes collectados em um conto e quinhentos mil réis.

Raymundo Seixas—Deu-se provimento para ser o recorrente collectado em trezentos mil réis.

Alberto Lopes Machado — Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente collectado em quatro contos de réis.

Em virtude das decisões acima transcriptas, a Associação Commercial Beneficente procedeu á reforma dos mappas das classes n. 6, 11, 17 e 44 pela forma seguinte:

CLASSE N. 6—Armazens de xarque a retalho não comprehendidas as tavernas.

Viriato & Villa-Chan	2:957$890
José Nunes da Cunha	1:803$779
Domingos Gonçalves Villa-Verde	657$310
Manoel Gonçalves Moreira & C.	560$350
Praça & C.	558$710
Firmino Gomes Leal	421$220
Justo & Filho	328$660
Joaquim Fernandes Ramos	328$660
Augusto Manoel da Silva	273$880
Walfrido Pimentel	109$550
	8:000$000

CLASSE N. 11—Maçames.

Joaquim Alves da Silva Santos	1:800$000
João Fonte	1:700$000
Eduardo Nunes & C.	500$000
	4:000$000

CLASSE N. 17—Bancos ou casas bancarias gª.

Banco do Recife	8:000$000
Banco de Pernambuco	6:000$000
Banco Popular	3:000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	3:000$000
	20:000$000

CLASSE N. 44—Armazens, recebedores ou exportadores de couros, courinhos e pelles.

Jona & Krause	14:000$000
Landy Brotheres	12:000$000
Neesen & C.	8:000$000
Rossbach Brotheres	4:000$000
Epaminondas L. Caldas	2:000$000
Camillo Fegueirêdo	[illegible]
Borstelmam & C.	[illegible]
Pereira Carneiro & C.	1:500$000
Loureiro Barbosa [illegible]	2:000$000
Constantino [illegible] & C.	2:000$000
[illegible] Barza	800$000
[illegible] Lima & C.	500$000
Raymundo Seixas	300$000
Alberto Lopes Machado	400$0[illegible]
	50:000$000

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

COBRANÇA DAS QUOTAS RELATIVAS DO 1.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas, á bocca do cofre, as quotas relativas ao primeiro semestre do corrente exercicio, das classes abaixo indicadas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra, cujos mappas já foram publicados:

N. 7—Armazens de bacalhau.
N. 14—Armazens de kerosene.
N. 24—Fabricas de distillação e restillação.
N. 34—Lojas de pianos e musicas.
N. 38—Rebocadores.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomate.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto das classe abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 1 º das disposições geraes da lei do orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 26.—Loja de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios.

Braga Sá & C., rua do Livramento, n. 24	3:700$000
Fernandes Nunes & C., idem n. 19	2:500$000
Paiva Ferreira & C., idem n. 3	1:800$000
Paiva Oliveira & C., idem, n. 1	1:400$000
Ayres do Reis & C., idem, n. 25	1:300$000
A. da Costa Campos, rua Barão da Victoria, n. 45	1:250$000
Ferreira Barbosa & C., rua Duque de Caxias, n. 92	1:100$000
Francisco Ramos da Silva & C., Praça da Independencia, n. 15	1:000$000
Pedro Villa Nova, rua do Cabugá, n. 1 A	900$000
J. L. d'Oliveira & C., rua Barão da Victoria, n. 7	850$000
Joaquim Pinheiro & C., rua Duque de Caxias, n. 68	850$000
Salvador dos Santos Araujo, rua Marquez de Olinda n. 11	800$000
Baptista de Moraes & C., rua Duque de Caxias, n. 107	800$000
Albino Cruz & C., rua 1.º de Março, n. 18	800$000
J. Barros Guimarães, rua Marquez de Olinda, n. 37	780$000
A. da Costa Campos, rua do Livramento, n. 10	750$000
João Ansberto Lopes & C., rua Barão da Victoria, n. 49	700$000
Cesar Lopes & C., rua 1.º de Março, n. 25	700$000
José Lopes Duarte & C., rua Marquez de Olinda, n. 15	600$000
Henrique Miranda Fragoso, rua do Livramento, n. 23	600$000
Alves Correia, & C., rua Marquez de Olinda, n. 19	550$000
Guimarães Junior, rua do Livramento, n. 5	450$000
G. Ferreira Barbosa, rua Duque de Caxias, n. 70	450$000
Joaquim Nunes, rua do Livramento, n. 11	400$000
A. da Costa Campos, rua Marquez de Olinda, n. 53	400$000
Guimarães & Leite, rua do Livramento, n. 7	400$000
Costa Primo & C., idem, n. 21	400$000
Paiva Ferreira & C., idem, n. 9	400$000
João Ansberto Lopes & C., rua Dr. Rosa e Silva, n. 27	350$000
Lino de Oliveira & C., rua Visconde d'Inhauma, n. 4	350$000
Nicanor d'Araujo, rua do Livramento, n. 15	350$000
Adolpho Guimarães, idem, n. 13	250$000
Manoel Correia de Vasconcellos, idem, n. 27	250$000
Sebastião Vicente dos Santos, rua Coronel Suassuna, n. 22	250$000
José de Mello, rua da Graça, n. 2 C	250$000
João Alvaro de Menezes, rua do Livramento, n. 31	250$000
Cesar Lopes & C., Cabugá, n. 3	220$000
Manoel Pergino dos Santos, rua Dr. Rosa e Silva, n. 22	200$000
Ayres Ferreira, rua do Livramento, n. 17	200$000
João Baptista dos Santos, rua Padre Floriano, n. 42	200$000
Ribeiro Costa, rua do Livramento, n. 33	200$000
Rs.	3[illegible]:000$000

A commissão, *Paiva Ferreira, & C., Cesar Lopes & C., Francisco Ramos da Silva & C.*

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 13 DE AGOSTO DE 1903—1.ª DIRECTORIA—1.ª SECÇÃO

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos por fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá.

Faz saber que se acham em concurso os officios de segundo tabellião, escrivão do civel e annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Ludgero Francisco de Souza Pinto, os quaes officios serão servidos por distribuição.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, procuração especial se acaso requererem por procurador e quaesquer documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios dos officios de igual natureza.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

O juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital que do proprio original copiei fielmente, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, copiei.

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta do concelho municipal, logar mais publico desta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Gravatá, 10 de agosto de 1903.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

EDITAL

RECIFE DRAINAGE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, serão recebidas á bocca do cofre, as contribuições devidas pelos serviços da Companhia Recife Drainage no 1.º semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

Decisões da Associação dos artistas mechanicos e liberaes

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a aprêsentação de recursos das decisões proferidas pela Associação dos artistas mechanicos e liberaes, nos recursos interpostos por contribuintes das classes abaixo indicadas.

Recebedoria do Estado do Pernambuco, em 26 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

Recorrente, Companhia do Beberibe. —Deu-se provimento ao recurso para ser a recorrente excluida do mappa.

CLASSE N. 23

Recorrente, Francisco Pinheiro Lyra, Negou-se provimento ao recurso, visto reconhecer-se que o recorrente fabrica bebidas.

CLASSE N. 30

Recorrente, Alvaro Arthur dos Santos. —Deu-se provimento ao recurso, no sentido de ser diminuida a quota do recorrente.

Em virtude das decisões acima mencionadas a mesma Associação reformou os mappas da seguinte fórma:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

Herdeiros Bowmann	1:800$000
Barão Suassuna	1:800$000
Allan Paterson & C.	1:800$000
Wilson Sons & C.ª	1:600$000
Viuva Manoel dos Santos Vilaça	500$000
Companhia Serviços Maritimos	500$000
	8:000$000

CLASSE N. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores etc.

F. Amaral Cardoso & C.ª	1:175$360
Eduardo Martins de Barros	402$790
Barbosa & C.ª	337$120
Honorio Travassos Sobrinho	262$330
Tavares Lapa & C.ª	235$210
Charles D. Clunie	102$980
Antonio Francisco da Costa	244$140
Azevedo Irmãos	206$140
M. M. de Lemos	154$920
Pinto & Filhos	82$930
Jorge Ferreira & C.ª	72$900
Antonio Cruz & C.ª	1:029$480
Zeferino José Nicoláu Ferreira	56$440
João Miranda	29$160
Aureliano Alves Castello Branco	46$443
José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques	109$220
Viuva José de Macedo	311$530
José Rodrigues Campello	72$900
Francisco de Lyra	72$900
	5:000$000

CLASSE N. 30—Alfaitarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Ferreira & C.ª	1:200$000
J. Melichareck	900$000
J. S. Carreiro	900$000
Fulco Paulo	700$000
Luiz Ferreira & C.	700$000
Manoel Moreira Reis	500$000
J. A. Rodrigues	500$000
Alvaro Arthur dos Santos	400$000
Carvalhos & C.ª	350$000
J. A. Costa & C.ª	350$000
F. P. Fablo	250$000
J. Correia Lobo	250$000
Soares Junior	150$000
Manoel do Carmo	150$000
Sergio Gomes de Souza	150$000
João Domingos	150$000
Manoel F. Tavares	150$000
Antonio José da Silva	150$000
Campos & C.ª	100$000
	[illegible]:000$000

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A meia'agua de pedra e cal n. 4, á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, que serve de cozinha, avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

A casa de pedra e cal, n. 1, no becco da Pindoba, tendo 1 porta larga de frente, mede de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Cascão.

Freguezia de S. José

Os moveis existentes na rua da Cadeia nova n. 39, sendo 1 armação e balcão de amarello pintado, 1 balança com pesos, 1 fiteiro envidraçado, avaliados por 150$000, pertencentes a Manoel Joaquim Cavalcante.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 35, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente a Narciso e d. Maria José Tavares Peças.

Os objectos existentes no predio, á rua Larga do Rosario n. 1, 1 machina de apalazar, 25 formas para botinas e 5 pares de botinas novas, avaliados por 100$000, pertencentes a Matheus Spiller.

O terreno á rua Phelippe Camarão tendo largo portão de frente sob ns. 21 e 23, todo murado, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 39 metros e 10 centimetros, avaliado por...... 3.000$000, pertencente á Maria do Espirito-Santo Carvalho.

Freguezia da Bôa-Vista

O viveiro á rua Luiz do Rego, nos fundos da casa n. 54, com grandes dimensões, avaliado por 1.200$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Joaquim de Souza Motta.

A casa de pedra e cal n. 6, á rua das Nymphas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Virginia Thereza de Jesus.

Freguezia da Graça

A casa de pedra e cal n. 2, á rua do Payssandú, com 2 portas de frente, 3 ditas no oitão, 1 salão, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Manoel Moreira Lemos.

E para contar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 25 de agosto de 1903.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

1 de Setembro

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 d., sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos conservaram a taxa de abertura até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000 a 4$100
Somenos	3$800 a 3$900
Mascavados	3$000 a 3$200

Aguardente, de 21 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 70 réis a canada.

Alcool, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$400 a 1$500 a canada, conforme o grão.

Algodão

Pela manhã duas fabricas compraram este artigo a 14$500 e as offertas de alguns exportadores foram de 14$000 nominal e frouxo.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$000 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800 a 3$300
Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos de	700 a 720
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia, de	3$800 a 4$200
Milho, cota-se o kilo genero bom de	$080 a $110
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque, o sacco 60 k. de	10$500 a 11$500
Mamona, cota-se os 15 k.	a 1$700

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE SETEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor allemão *Wittemberg*, para Hamburgo:
Krause, 1 cx. insectos seccos.
Para Lisboa:
Pereira Carneiro & C, 67 couros seccos salgados pesando 804 kils.
No vapor inglez *Actor*, para Liverpool:
Julius von Sohsten, 1085 saccos 83750 kils. de caroços de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Recife*, para Santos:
Medeiros & C., 10 pipas 5420 lits. de alcool.
Para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 2000 saccos 120000 kils. de assucar branco.
Luiz A. Silva, 25 pipas 12750 lits. de alcool e 75 pipas 38750 lits de aguardente.
No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos:
Luiz A. Silva, 145/5 barris 12325 lits. de aguardente.
Aquino Fonseca & C., 350 cxs. 2800 kils. de sabão.
No hiate *Rogerio 2.º*, para Natal:
Loureiro Barbosa & C., 3 cxs 204 kils. de doce e 5/4 barricas 300 kils. de assucar refinado.
Na barcaça *Divina*, para Maceió:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:
Albino Cruz & C., 1 cx. salgados.
Para Muribeca:
M. A. Ramos & C., 1 cx. 27000 cigarros.
Para Alagoa Grande:
M. A. Ramos & C., 1 cx. 7000 cigarros.
Narciso Mai[illegible] & C., 4 fardos 150 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Bonn*, entrado em 31 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Amostras 16 cxs. á ordem
Alcatrão 5 barris a Alvares de Carvalho & C.
Cimento 500 barricas ao mesmo.
Mercadorias 5 cxs. a Maia e Silva & C, 3 a Fonseca Nunes & C, 4 á ordem.
Piano 1 cx. a H. Vogeley.
Parafina 7 cxs. a Casemiro Fernandes & C.
Papel de impressão 10 fardos ao *Jornal do Recife*.
Tinta 5 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Carga de Antuerpia

Apollinaris 50 cxs. a J. F. Carvalho & C.
Barras de ferro 234 e 121 feixes a Albino Silva & C.
Cimento 66 barricas a J. F. Mackintock.
Ferragens 120 vols. a Albino Silva & C.
Lampadas 1 cx. a Manoel J. Pereira.
Louça 3 barricas a M. Carneiro Veiga & C, 58 a Santos da Figueira & C.
Papelão 14 cxs. á ordem.
Papel de impressão 42 fardos á Empresa do *Diario de Pernambuco*.
Tecidos 1 vol. a Rodrigo de Carvalho & C, 4 a Alves de Britto & C, 2 a Amstein & C.
Telhas de zinco 6 cxs. á Great Western.
Vidro 1 cx. á ordem.
Vidro para vidraça 60 cxs. a Miranda Souza & C.

Carga de Lisboa

Azeite 80 cxs. a Amorim Fereandes & C.
Alpista 15 saccos aos mesmos.
Vinho 5 barris a Andrade Lopes & C.

Portos do norte, vapor nacional *Jaboatão*, entrado em 31 e consignado á Companhia Pernambucana.
Algodão 20 saccos a Rodrigues Lima & C, 154 a Camillo P. S. Figueiredo, 100 a M. L. Irmãos.
Borracha 46 fardos a E. Lins Caldas.
Chapeus de palha de carnaúba, 1 fardo á ordem, 1 a L. Pedro Carvalho.
Cêra de carnaúba, 22 saccos a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Couros 15 fardos a Rodrigues Lima & C, 6 a Landy Brothers & C.
Louça 1 cx. a Soares Irmãos & C.
Mercadorias 2 cxs. a L. Pedro Carvalho.
Pelles 3 fardos á ordem, 22 a Iona & Krause, 11 a Rodrigues Lima & C, 2 a Landy Brothers & C.
Resina 26 saccos a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Sal 25 saccos a H. Lundgreen.
Urus 3 fardos a João Manta & C.

Buenos-Ayres, e escala, vapor *Cordillere*, entrado em 31 e consignado a D. de Sampaio Ferraz.
Xarque 1470 fardos á ordem, 355 a Silva Guimarães & C, 354 a M. G. da Silva Maia & C, 300 a A. B. da Rosa Borges.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	64.51[illegible]$510

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1:	
Diversos impostos	1.935$319
Exportação	5.468$778
	7.404$097

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1	1.085$093

CAIXA ECONOMICA

Dia 1:	
Entradas de depositos	35.931$000
Sahidas idem, idem	17.417$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	18.514$000

Mez de Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 29	87.663$171
Idem dos dias 30 e 31	5.805$425
	91.468$596

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 1 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	900 a 500
Dita de suino, kilo de	1$200 a 1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500 a 1$200
Farinha, [illegible]	500 a 400
Feijão, idem de	1$500 a 1$000
Milho, idem, de	460 a 400

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

British Prince, de Nova-York hoje.
Wittemberg, do sul hoje.
Cape Corrientes, de Nova York hoje.
Gram-Pará, do sul amanhã.
Guajará, do norte amanhã.
Alagoas, do sul amanhã.
Oracia, da Europa a 5.
Clyde, do sul a 5.
Espirito-Santo, do norte a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Beberibe, do norte a 8.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Belgrano*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, amanhã ás 6 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, amanhã ás 4 h.
Southampton e esc., *Clyde*, a 5 ás 12 horas.
Valparaiso e esc., *Oracia*, a 5 ás 12 horas.
R. de Janeiro e esc. *Espirito-Santo*, a 6 ás 5 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *Occidente*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Vapor allemão *Belgrano*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca norueguense *Desideria*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte Young, de Saint Johns.

DIA 1.—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 19 dias, vapor allemão *Belgrano*, de 3083 tons, commandante W. Schweer, equipagem 54, carga varios generos: a Borstelmann & C.

Newport, 42 dias, barca norueguense *Desideria*, de 699 tons., commandante A. Andreassen, equipagem 13, carga carvão: á ordem.

Saint-Johns, 39 dias, lugre inglez *Stella*, de 221 tons., commandante R. Jones, equipagem 8, carga bacalhão: a Seixas & Irmãos.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Bonn*, commandante H. Hattorff, carga varios generos.

Santos e esc., vapor francez *Paranaguá*, commandante B. Chavanne, carga varios generos.

Saint-Johns, lugre inglez *Ciutha*, commandante O. Joyce, em lastro.